



# RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** 1º TRIMESTRE DE 2021



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## CONSELHEIROS

**José Alves Viana**  
Presidente

**Gilberto Pinto Monteiro Diniz**  
Vice-Presidente

**Durval Ângelo Andrade**  
Corregedor

**Wanderley Geraldo de Ávila**  
Ouvidor

**Sebastião Helvecio Ramos de Castro**

**Cláudio Couto Terrão**

**Mauri José Torres Duarte**

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

**Licurgo Joseph Mourão de Oliveira**

**Hamilton Antônio Coelho**

**Adonias Fernandes Monteiro**

**Telmo de Moura Passareli**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PROCURADORES

**Elke Andrade Soares de Moura**  
Procuradora-Geral

**Cristina Andrade Melo**  
Subprocuradora-Geral

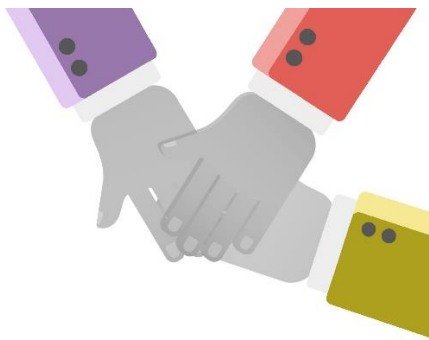
**Maria Cecília Borges**

**Glaydson Santo Soprani Massaria**

**Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte**

**Marcílio Barenco Corrêa de Mello**

**Daniel de Carvalho Guimarães**



**Diretoria-Geral**

Paulo Henrique Figueiredo | Diretor

**Diretoria de Comunicação Social**

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

**Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica**

Sandra Rodrigues de Carvalho Vale | Diretora

**Elaboração | Diretoria de Planejamento e  
Gestão Estratégica**

Aline Loreto Machado de Assis

Aridelma da Silva Peixoto

José Geraldo de Carvalho

Márcia Aparecida Cordeiro

Maria José Diniz Mourão

Tereza Cristina de Melo Correa

Vanessa Luciana Leão Ferraz Lima

**Projeto de Diagramação | Coordenadoria de  
Publicidade e Marketing**

André Augusto Costa Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

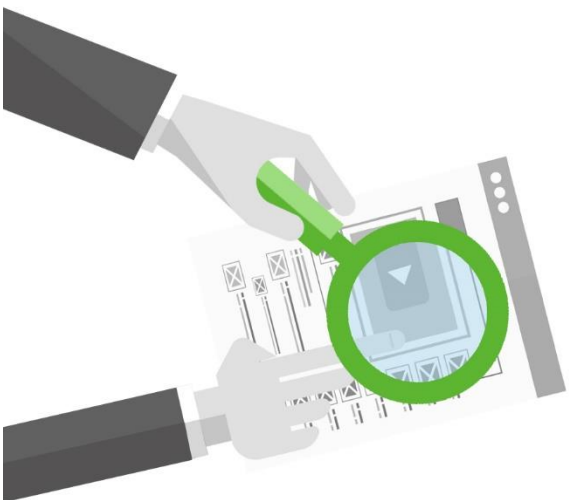
**Produção Editorial**

André Oliveira

Vivian de Paula

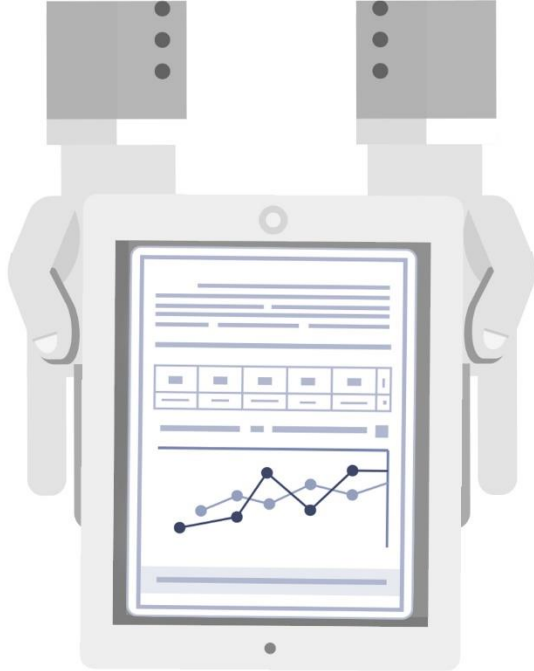
**Fotos**

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage



# LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma resumido .....	18
Figura 2 - Propósito, Missão, Visão e Valores .....	22
Figura 3 - Mapa Estratégico .....	23
Figura 4 - Cadeia de Valor .....	25
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo .....	27
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico .....	37
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas .....	80



# LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual.....	14
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal.....	14
TABELA 3 - Outros jurisdicionados.....	14
TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2021 .....	20
TABELA 5 - TCEMG em números.....	30
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – no trimestre .....	31
TABELA 7 - Tipos de auditoria .....	35
TABELA 8 - Multas aplicadas .....	62
TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade.....	62
TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas .....	62
TABELA 11 - Parcerias firmadas .....	64
TABELA 12 - Demandas encaminhadas.....	67
TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal .....	69
TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG .....	70
TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet.....	72
TABELA 16 - Notícias de maior repercussão .....	73
TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência .....	73
TABELA 18 – Atividades relacionadas à Revista.....	74

TABELA 19 – Atividades relacionadas à Biblioteca .....	74
TABELA 20 – Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ .....	75
TABELA 21 – Eventos realizados pela Escola de Contas .....	77
TABELA 22 – Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria .....	81
TABELA 23 – Eventos realizados pela Escola de Contas .....	82
TABELA 24 – Eventos apoiados pela Escola de Contas .....	83
TABELA 25 – Execução orçamentária.....	83
TABELA 26 – Atividades desenvolvidas – Controladoria Interna.....	85
TABELA 27 – Comunicados emitidos - Controladoria Interna .....	86

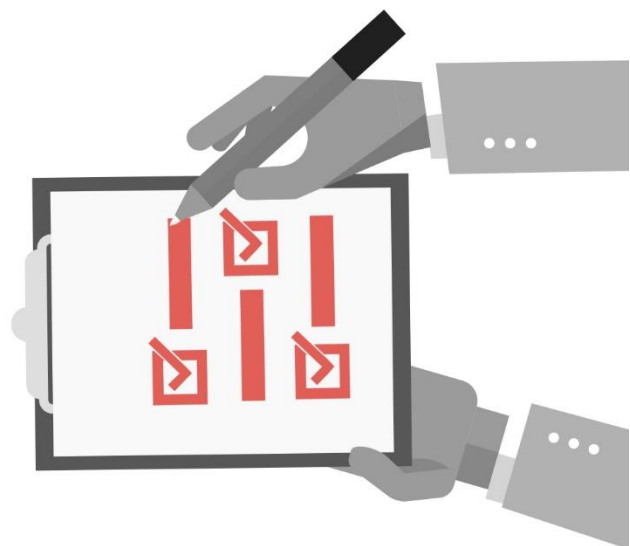
# LISTA DE GRÁFICOS



GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre .....	32
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre .....	32
GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre .....	33
GRÁFICO 4 - Registro de atos .....	42
GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio .....	48
GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta .....	49
GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas .....	65
GRÁFICO 8 - Origem das demandas .....	66
GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas .....	66
GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas .....	67
GRÁFICO 11 - Situação das demandas .....	68
GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis) .....	68
GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil .....	76
GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG .....	82



# SUMÁRIO



1	SOBRE O TCEMG .....	11
1.1	Competências constitucionais .....	11
1.2	Jurisdição .....	13
1.3	Composição .....	15
1.4	Estrutura e organograma.....	16
1.5	Formas de deliberação .....	19
1.6	Recursos públicos sujeitos à fiscalização.....	20
2	DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO .....	22
2.1	Identidade organizacional .....	22
2.2	Mapa Estratégico .....	22
2.3	Cadeia de Valor.....	23
2.3.1	Conceito.....	23
3	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO .....	27
3.1	TCEMG em números.....	30
3.2	Processos autuados e deliberados .....	31
3.3	Instrumentos de fiscalização .....	34
3.4	Ações de controle externo realizadas no trimestre .....	37
3.4.1	Promoção da Transparência e do Controle Social.....	37
3.4.2	Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos.....	38
3.4.3	Aprimoramento da Gestão Pública .....	46
3.4.4	Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal .....	48
3.4.5	Normatização.....	49
3.4.6	Produção de Informações Estratégicas .....	50
3.5	Ações de controle externo ao combate à PANDEMIA DA COVID-19 .....	55

3.5.1	Contexto da estruturação dos grupos de trabalho .....	55
3.5.2	Trabalhos realizados no trimestre .....	56
3.6	Sanções .....	61
4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO .....	64
4.1	Parcerias firmadas .....	64
4.2	Ouvidoria .....	65
4.3	Divulgação institucional.....	69
4.3.1	Portal do TCEMG na internet.....	69
4.3.2	Serviços disponibilizados .....	70
4.3.3	Intranet .....	72
4.3.4	Redes sociais (Twitter, Facebook e Youtube).....	73
4.3.5	Informativo de Jurisprudência.....	73
4.3.6	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa .....	74
4.3.7	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ) .....	75
4.4	Apoio educacional .....	76
5	GESTÃO .....	79
5.1	Planejamento e gestão .....	79
5.1.1	Plano de Gestão e Plano Anual.....	80
5.2	Gestão de pessoas .....	81
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação .....	82
5.3	Gestão orçamentária e financeira .....	83
5.4	Controle Interno .....	83
5.4.1	Atividades desenvolvidas .....	85
5.4.2	Comunicados .....	86

# APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – desenvolveu várias atividades no primeiro trimestre de 2021, em cumprimento de sua missão constitucional de órgão fiscalizador e controlador da administração financeira e orçamentária de Minas Gerais.

Nesse contexto, alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, o TCEMG apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado o relatório das atividades executadas, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e em atendimento ao mandamento previsto no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, IX, da Resolução n. 12/2008.

Entre as diversas atividades, o Tribunal realizou em janeiro o seminário virtual **Começando com Controle** para dar suporte aos prefeitos eleitos que assumiram a administração das cidades (gestão 2021/2024). O evento, transmitido pelo canal da TVTCE no YouTube e aberto ao público externo, teve a intenção de dar orientações aos controladores internos e gestores, além de ajudar na construção de uma administração pública eficaz.

Em fevereiro, merece destaque a posse, no TCEMG, da gestão eleita para o biênio 2021/2022, que assumiu em momento de incerteza, de preocupação e de dificuldades, decorrentes da pandemia que ainda persiste no Brasil e no mundo. Esse grande desafio torna ainda maior a responsabilidade de prosseguir aprimorando o cumprimento da missão constitucional do TCEMG.

Assim, como diretrizes da nova gestão, foram definidos o foco no jurisdicionado e no fortalecimento do papel educacional do Tribunal, o aprimoramento da governança e o aperfeiçoamento da atividade fiscalizatória, sobretudo por meio de investimento em tecnologia, informação e inteligência, buscando exercer o controle externo em tempo real e em sintonia com o interesse da coletividade.

Nesse sentido, o Tribunal pretende, como parceiro e próximo dos jurisdicionados, dar continuidade à orientação, instrução e prestação dos esclarecimentos necessários para que os gestores trabalhem com mais domínio, confiança e segurança nas decisões.

Dessa maneira, a possibilidade de cometer equívocos ou irregularidades é menor e a probabilidade de obter melhores resultados das políticas públicas é maior. Garantir a execução das políticas públicas é fator preponderante para o desenvolvimento da sociedade e, ao mesmo tempo, para a transformação social.

Pretende-se, assim, em ambiente de diálogo e de troca de informações para o planejamento de novas frentes de atuação, contribuir para a retomada do crescimento financeiro do Estado. Dessa forma, as ações planejadas pelo Tribunal terão caráter notadamente orientador e pedagógico, como também serão desenvolvidas em conjunto com os jurisdicionados, sendo, contudo, aplicáveis as sanções cabíveis quando verificadas irregularidades, em cumprimento às competências do Tribunal.



De tal modo, fundamentados no respeito aos princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, da impessoalidade, da transparência e da eficiência dos gastos públicos, o Tribunal espera colaborar para a concretização dos direitos fundamentais e, por meio da melhoria da gestão pública, fazer diferença na vida das pessoas.

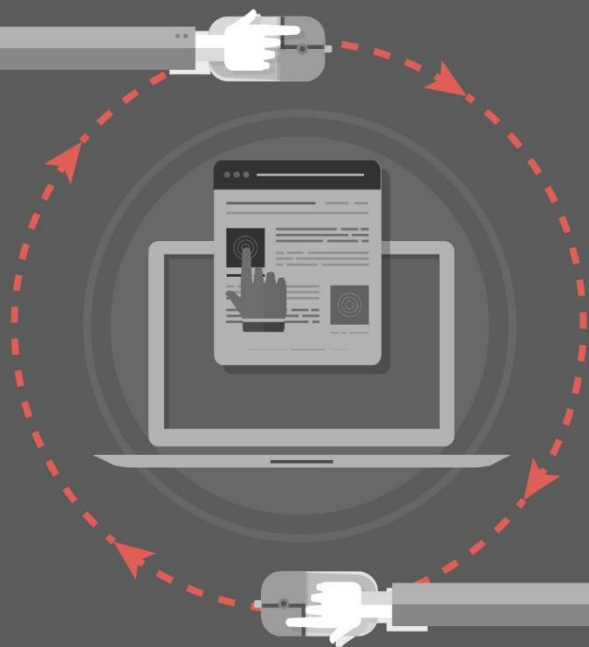
Noutra vertente, em março, entre os dias 16 e 18, destaca-se a participação e o apoio do TCEMG no **III Simpósio Nacional de Educação – Sined** – (no formato virtual), com o objetivo de debater o papel dos Tribunais de Contas como indutores de políticas públicas educacionais, Alfabetização e Primeira Infância. O evento considerou as diretrizes indicadas na Carta de Foz do Iguaçu (2019), para a atuação do controle externo brasileiro, e foi realizado pelo Tribunal de Contas de Rondônia, em parceria com o Comitê Técnico da Educação do IRB e a Atricon.

E, com a seriedade que o momento exige, adotando os cuidados necessários e as medidas de proteção para enfrentamento ao Covid, o Tribunal editou a PORTARIA N. 17/PRES./2021, de 06 de março de 2021, publicada no DOC em 08 de março de 2021, com determinações sobre medidas emergenciais de prevenção ao contágio da doença em seu âmbito, em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o coronavírus (Covid-19). A Portaria considerou, entre outras normas, o Decreto Municipal n. 17.298, de 17 de março de 2020, que declarou situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública, no Município de Belo Horizonte. Também considerou o agravamento dos casos de transmissão do coronavírus, em razão da incidência de variantes que potencializam o contágio perante a população da capital e demais regiões do Estado.

Igualmente, o TCEMG editou a PORTARIA N. 18/PRES./2021, de 18 de março de 2021, publicada no DOC em 19 de março de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas emergenciais de prevenção ao contágio da Covid-19 no âmbito do TCEMG. A Portaria considerou o Decreto Municipal n. 17.566, de 12 de março de 2021, que ampliou a restrição das atividades comerciais e com potencial de aglomeração de pessoas no âmbito do Município de Belo Horizonte. Considerou ainda a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n. 130, de 03 de março de 2021 que adotou o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário Epidemiológico – Onda Roxa, com as alterações promovidas pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n. 136, de 10 de março de 2021.

Este relatório contempla diversas informações sobre o Tribunal de Contas. As atividades desenvolvidas, registradas em síntese, demonstram seu empenho e seu propósito em alcançar sua visão de futuro e, ao desempenhar bem suas atribuições, fazer a diferença na vida das pessoas.

**José Alves Viana**  
Conselheiro-Presidente



# **SOBRE O TCE**

## 1 SOBRE O TCEMG

### 1.1 **COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

#### a) **Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):**

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

#### b) **Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):**

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

#### c) **Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):**

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

**d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):**

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

**e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):**

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

**f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):**

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

**g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):**

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

**h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):**

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

**i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):**

O Tribunal de Contas prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

**j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):**

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

**k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):**

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

**l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):**

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

**m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):**

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

## **1.2 JURISDIÇÃO**

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.



O Tribunal de Contas possui 16.077 (dezesesseis mil e setenta e sete) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do Tribunal.

**TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual**

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	107
Empresas Públicas	101
Fundações	84
Fundos	37
Órgãos	7
Secretarias	159
Sociedades de Economia Mista	585
Outros	41
<b>Total</b>	<b>1.121</b>

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

**TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal**

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	480
Câmaras	853 *
Conselhos	222
Defesa Civil	228
Empresas Públicas	32
Fundações	307
Fundos	3.145
Outros	73
Prefeituras	853
Secretarias	1.053
Sociedades de Economia Mista	18
<b>Total</b>	<b>7.269</b>

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

Nota: (\*) Cinco Câmaras Municipais possuem mais de um CNPJ cadastrados, totalizando 858 unidades.

**TABELA 3 - Outros jurisdicionados**

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	194
Caixas Escolares	7.429
Associações de Municípios	64
<b>Total</b>	<b>7.687</b>

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

### 1.3 COMPOSIÇÃO

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
  - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
  - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
  - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembleia Legislativa.

## 1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

### a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros. O Conselheiro Substituto atua nas sessões plenárias em caráter permanente, relatando proposta de voto a ser apreciada pelos membros do Tribunal Pleno. O Tribunal Pleno será presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

### b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

**c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:**

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.

**d) Ouvidoria:**

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

**e) Auditoria:**

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 e art.54-A da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas faltas e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

**f) Ministério Público de Contas – MPC:**

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolhe o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeia para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

**g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:**

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo tem por finalidade promover a capacitação de servidores do Tribunal e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados, por meio do desenvolvimento e da promoção de ações de ensino e pesquisa, com vistas a fortalecer a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos, de acordo com os objetivos estratégicos institucionais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução Delegada n. 01/2021.

**h) Serviços Auxiliares:**

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas, operacionais e estratégicas necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução Delegada n. 01/2021.

# ORGANOGRAMA TCEMG

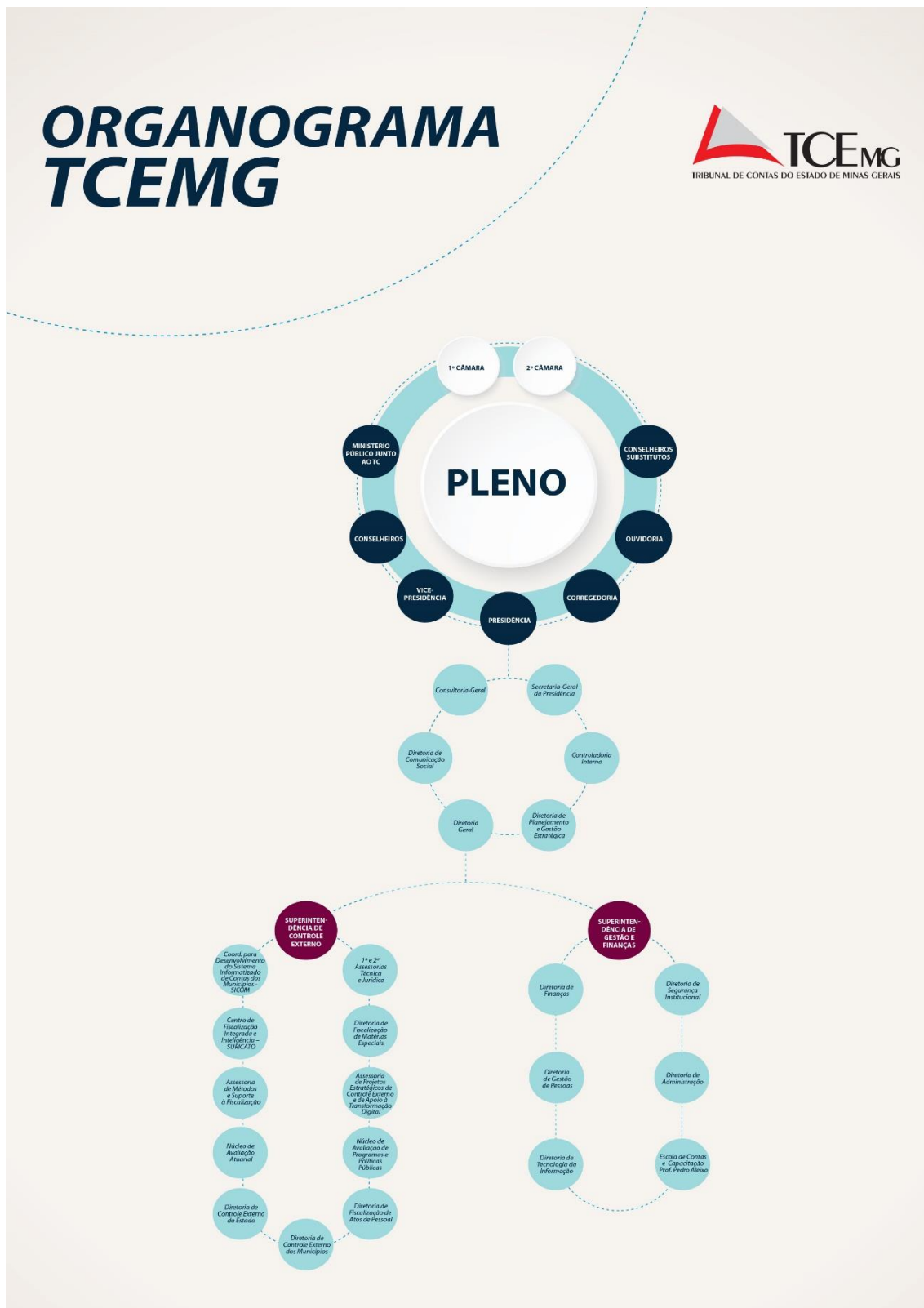


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: [http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod\\_secao=1M&tipo=1&url=&cod\\_secao\\_menu=3](http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3).

## 1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

### **I) Acórdão:**

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

### **II) Parecer:**

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

### **III) Instrução Normativa:**

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.

**IV) Resolução:**

Ato normativo que regula matérias administrativas do TCEMG.

**V) Decisão Normativa:**

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

**VI) Decisão Monocrática:**

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

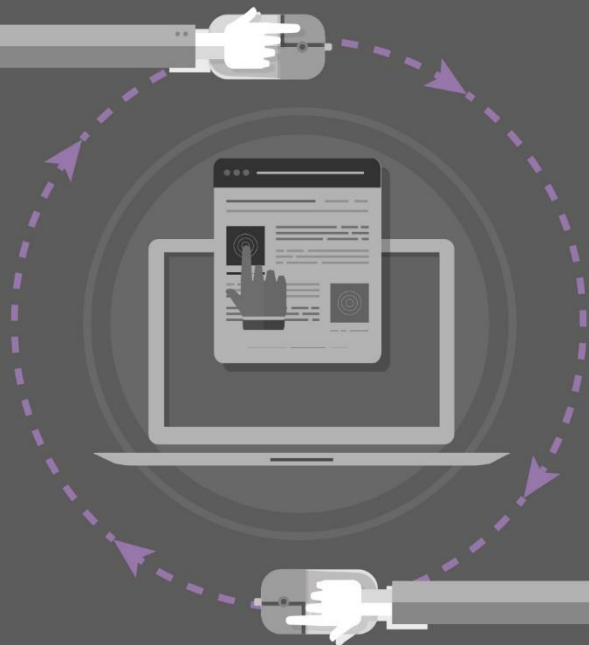
**1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO**

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela abaixo.

**TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2021**

2021	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$105.730.778.653,00	R\$ 121.924.067.305,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$3.819.441.622,00	R\$ 3.819.441.622,00
Municípios	R\$ 86.218.428.302,25	R\$ 86.218.428.302,25
<b>Total</b>	<b>R\$ 195.768.648.577,25</b>	<b>R\$ 211.961.937.229,25</b>

Fontes: LOA 2021 e Suricato.



# DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO



## 2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

### 2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de Propósito, Missão, Visão e Valores. Propósito define o porquê da existência da Instituição e comunica facilmente os motivos de sua atuação; Missão define “para que” ela existe; Visão evidencia a situação desejável para o futuro, considerando um horizonte de seis anos; e Valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.

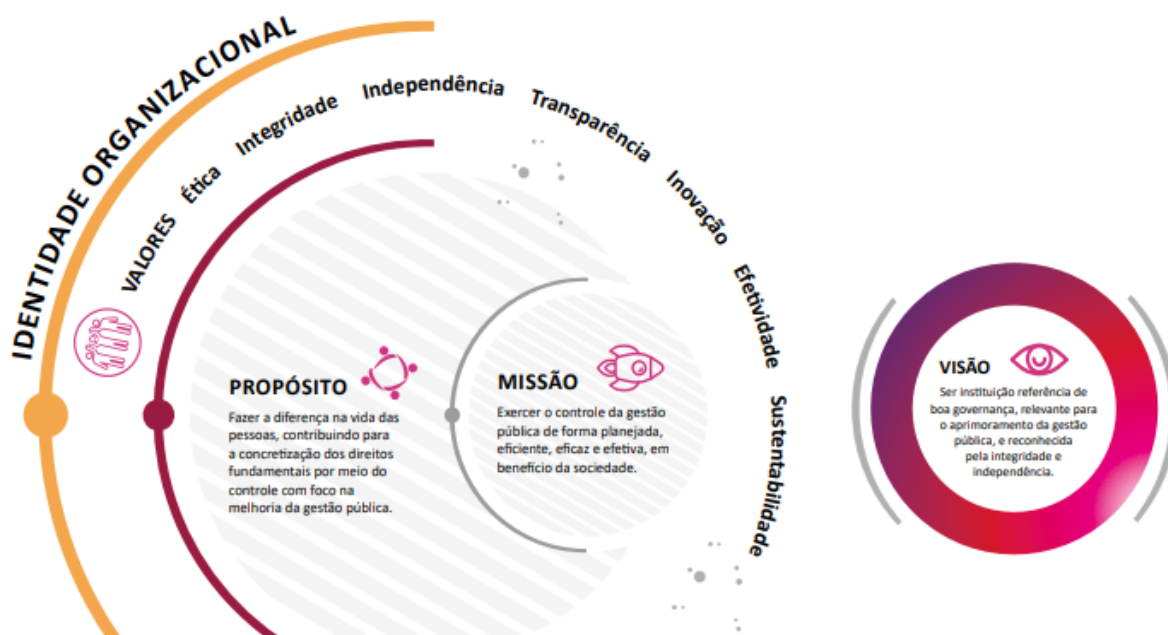


Figura 2 – Propósito, Missão, Visão e Valores do TCEMG

### 2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia, onde são evidenciados os desafios a serem superados pelo Tribunal para concretizar sua missão e visão de futuro. Por meio dele, é possível ver de forma ampla a linha de ação do TCEMG para os próximos seis anos.

No Mapa estão inseridos o Propósito, a Missão, a Visão e os Valores que compõem a definição da identidade organizacional e o direcionamento estratégico, representado pelas Diretrizes e Objetivos Estratégicos, que no Plano 2021-2026 foram divididos em Finalísticos e de Sustentação.



Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2021-2026

## 2.3 CADEIA DE VALOR

### 2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 07/2020, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira

#### 1) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*
- *Produção de Informações Estratégicas*

## II) Elo Estratégico:

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento, Gestão e Inovação*
- *Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil*

## III) Elo de Sustentação:

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*
- *Gestão da Tecnologia da Informação*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 15 (quinze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 98 (noventa e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

[https://www.tce.mg.gov.br/img/Informativo/2020/cadeia\\_de\\_valor\\_2020.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/img/Informativo/2020/cadeia_de_valor_2020.pdf).

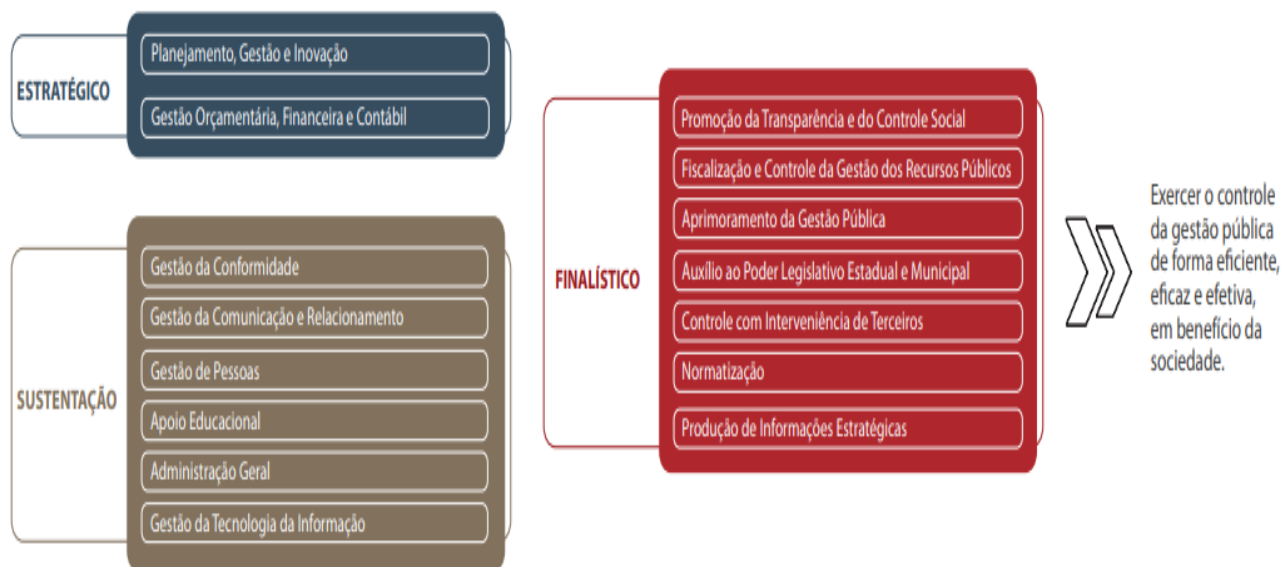
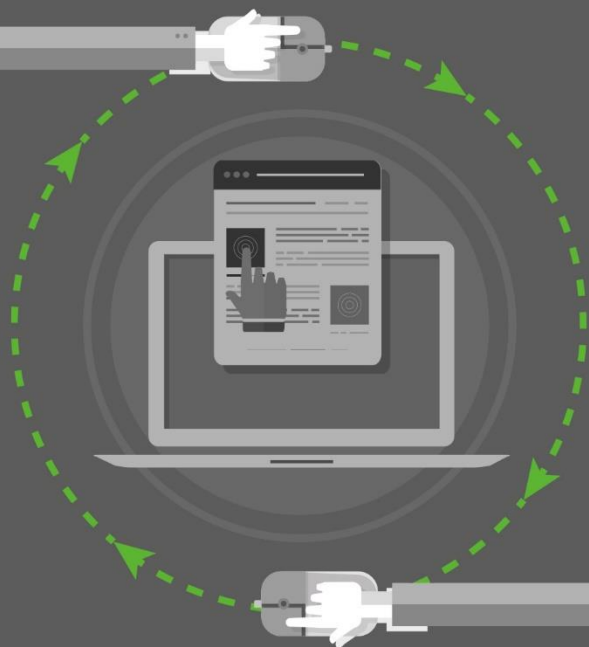


Figura 1 - Cadeia de Valor do TCEMG

Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG



# RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

### 3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal busca exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública. Para isso, modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos são implementadas.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, nos termos da Resolução Delegada n. 01/2021 e Resolução Delegada n. 02/2021, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:

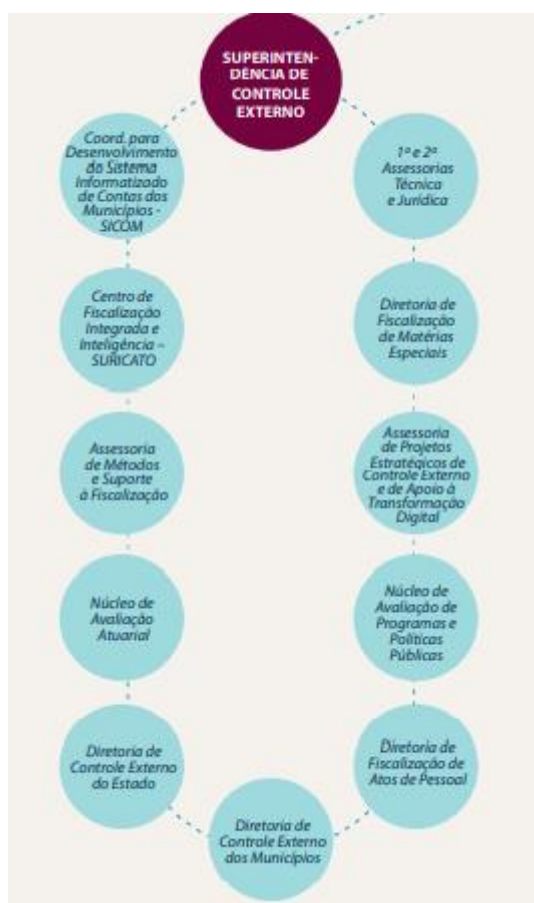


Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- à prestação de apoio técnico e jurídico à Superintendência de Controle Externo, entre outras atribuições previstas no art. 27 da Resolução Delegada n. 01/2021 (1ª e 2ª Assessorias Técnica e Jurídica);
- ao apoio às unidades vinculadas à Superintendência do Controle Externo quanto ao emprego de métodos e técnicas para o controle externo e à supervisão de fiscalização, entre outras atribuições previstas no art. 28 da citada Resolução Delegada (Assessoria de Métodos e Suporte à Fiscalização);
- ao acompanhamento e apoio à elaboração e implementação dos projetos estratégicos e ações setoriais de responsabilidade ou participação das unidades vinculadas à Superintendência de Controle Externo; bem como a coordenação e acompanhamento das ações de transformação digital dos processos e procedimentos no âmbito das unidades vinculadas à Superintendência de Controle Externo, entre outras atribuições elencadas no art. 29 da Resolução Delegada n. 01/2021 (Assessoria de Projetos Estratégicos de Controle Externo e de Transformação Digital);
- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas; e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal, entre outras atribuições elencadas no art.30 da Resolução Delegada n. 01/2021 (SICOM);
- à elaboração de estudos, pesquisas, pareceres e relatórios referentes à matéria afeta a sua área de atuação; análise dos demonstrativos contábeis dos Institutos e Fundos de Natureza Previdenciária, como também do indicador da situação previdenciária; emissão de laudos e pareceres técnicos atuariais, com respectiva análise de risco; avaliação da política de investimentos e da alocação de recursos dos fundos previdenciários; e outros previstos no art. 31 da Resolução Delegada n. 01/2021 (Núcleo de Avaliação Atuarial);
- à realização de avaliações e à produção de conhecimento na área de programas e políticas públicas, conforme previsto nos incisos do art. 32 da Resolução Delegada n. 01/2021 (Núcleo de Avaliação de Programas e Políticas Públicas);
- à implementação da Política de Informações Estratégicas e de Fiscalização Integrada, com o objetivo de produzir informações e conhecimentos destinados a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência nas ações de controle externo, previsto no *caput* do art. 33 da Resolução Delegada n. 01/2021 (Suricato):

O Suricato é composto por unidades às quais compete, no âmbito de sua área de atuação, assessorar sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la, entre outras atribuições, previstas no § 1º do art. 33 da Resolução Delegada n. 01/2021.

São elas:

- I – Coordenadoria de Fiscalização Integrada do Estado;
- II – Coordenadoria de Fiscalização Integrada dos Municípios;
- III – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;
- IV – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais;
- V – Laboratório de Análise de dados.

- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
- aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
- às auditorias operacionais em especial, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME).



### 3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no trimestre nos respectivos exercícios, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela abaixo.

**TABELA 5 - TCEMG em números**

Atividades	1º Tri/2020	1º Tri/2021
Processos deliberados	2.279	2.173
Processos de fiscalizações deliberados	27	10
Atos de pessoal registrados	1.713	1.535
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	173	192
Consultas respondidas	1	58
Procedimentos licitatórios suspensos	7	2
Recursos deliberados	78	51
Sessões realizadas	16	14
Multas aplicadas	R\$ 219,9 mil	R\$ 104,8 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 12,9 milhões	R\$ 2,4 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	46	114
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	211	39
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$ 239,2 mil	R\$ 147,5 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$ 334 mil	R\$ 263,8 mil
Acórdãos publicados	1.020	960

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, SGAP e Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (\*) Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – SECMULTAS – à época da elaboração do relatório, podendo sofrer variações posteriormente.

### 3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No trimestre, foram autuados 330 (trezentos e trinta) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 2.173 (dois mil, cento e setenta e três) processos.

A Tabela abaixo e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no trimestre nos respectivos exercícios.

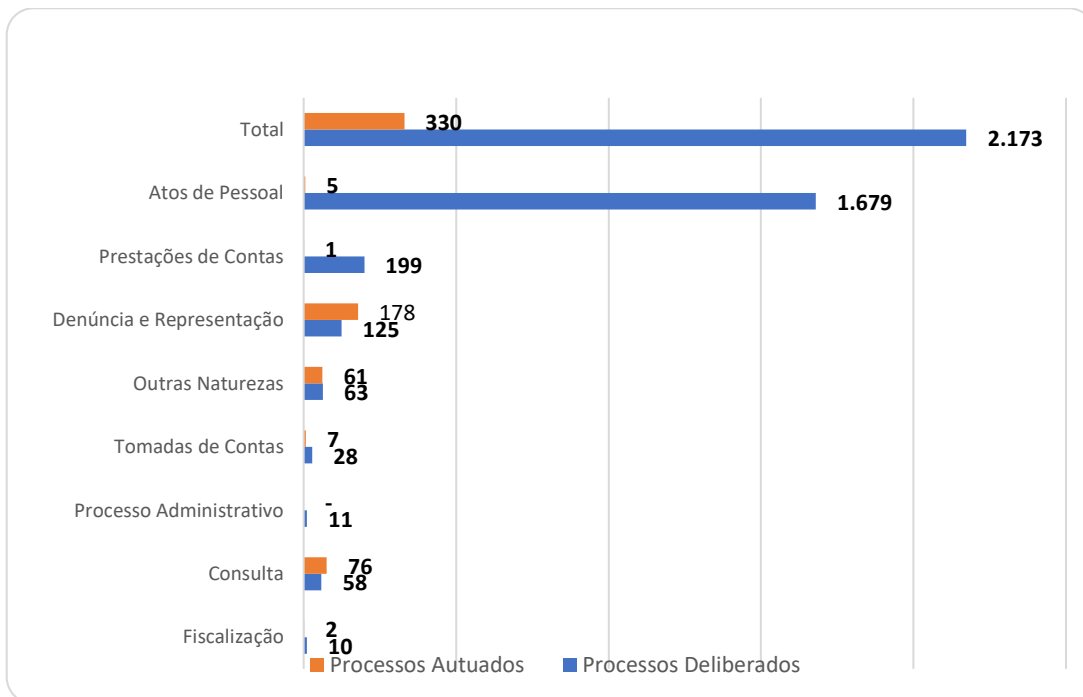
**TABELA 6 - Processos autuados e deliberados no trimestre**

Grupo de Natureza	1º Tri/2020			1º Tri/2021		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	4.051	1.708	2.343	5	1.679	-1674
Consulta	28	25	3	76	58	18
Denúncia e Representação	210	163	47	178	125	53
Fiscalização	13	27	-14	2	10	-8
Prestações de Contas	-	194	-194	1	199	-198
Processo Administrativo	-	32	-50	-	11	11
Tomadas de Contas	37	40	-3	7	28	-21
Outras Naturezas	119	90	29	61	63	-2
<b>Total</b>	<b>4.458</b>	<b>2.279</b>	<b>2.179</b>	<b>330</b>	<b>2.173</b>	<b>-1.843</b>

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

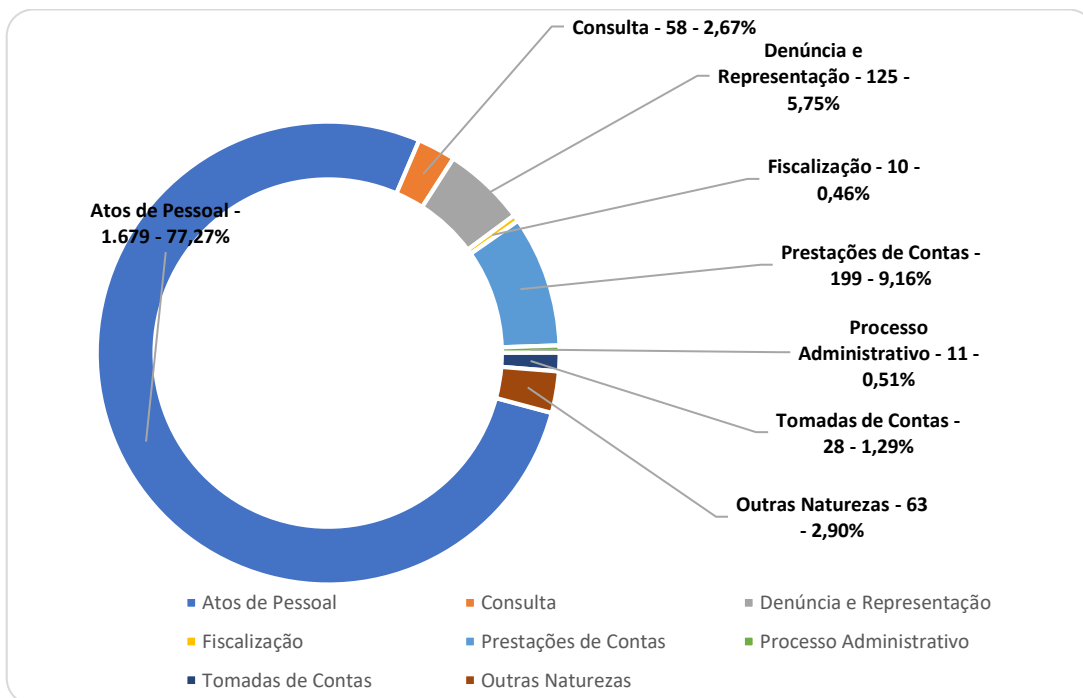
Nota: (\*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

### GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre



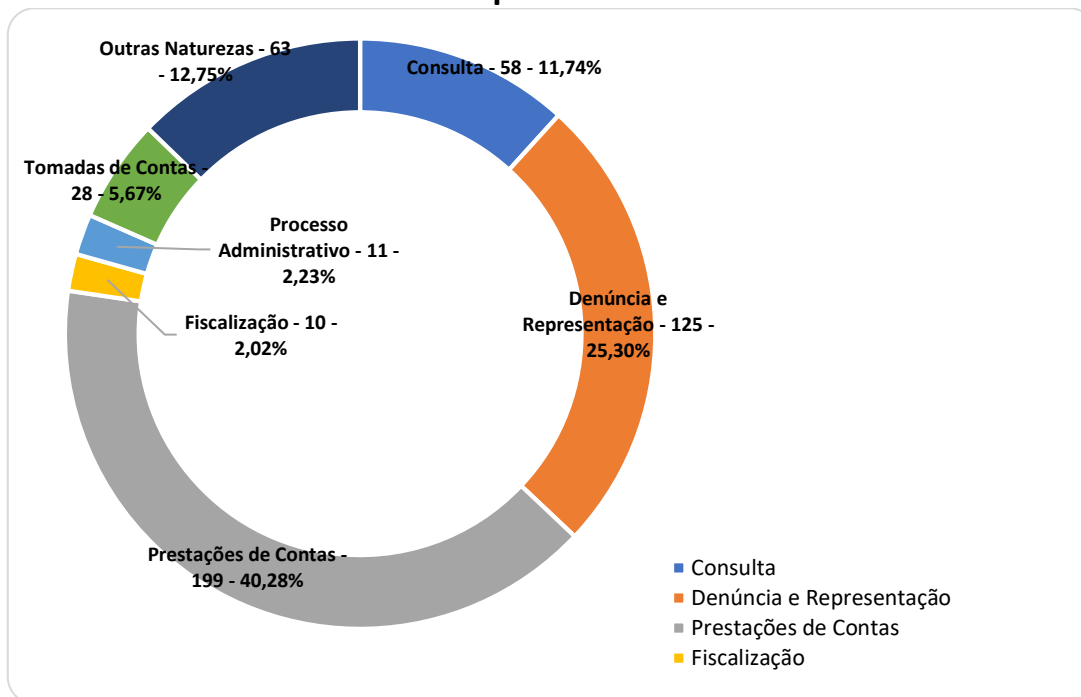
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

### GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP

**GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre**



**(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)**

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Retificador de Pensão; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Cancelamento/Atos Concessórios; Cancelamento/Atos de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de

Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Multa/Apartado; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Inexigibilidade de Licitação; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Levantamento; Licitação; Pedido de Reconsideração; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajustamento de Gestão; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; Termo de Responsabilidade e Termo de Transferência.

### **3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

O TCEMG, em consonância com as Normas Brasileiras de Auditoria de Setor Público (NBASP), e nos termos do Regimento Interno – Resolução n. 12/2008 –, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

#### **a) Auditoria:**

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

**TABELA 7 - Tipos de auditoria**

Natureza dos Trabalhos		Crítérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

#### **b) Inspeção:**

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

**c) Levantamento:**

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

- I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

**d) Monitoramento:**

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

- I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;
- II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

**e) Acompanhamento:**

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

### 3.4 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO TRIMESTRE

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 7 (sete) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

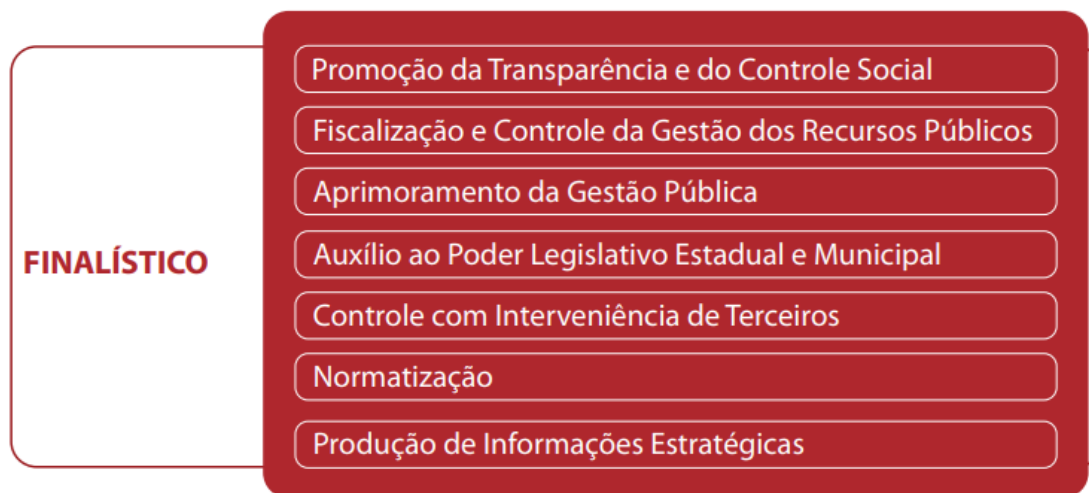


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o trimestre, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

#### 3.4.1 Promoção da Transparência e do Controle Social

Disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para a fiscalização das ações governamentais pelos cidadãos e entidades representativas da sociedade organizada.

#### Apuração de denúncias

#### Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica (continua)

Processo(s)	Especificação
1.084.361	Pregão Eletrônico promovido pelo Hospital Odilon Behrens.
1.084.443	Pregão Eletrônico promovido pela BHTrans.
1.084.352	Chamamento público oferecido pela BHTrans.
1.041.575	Pagamento dos empregados das Caixas Escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, bem como supostas irregularidades na contratação de prestadores de serviços de segurança eletrônica nas unidades escolares do município.



Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica (conclusão)	
Processo(s)	Especificação
1.040.768	Estacionamento Rotativo.
1.071.329	Iluminação Pública.
1.024.575	Transporte Coletivo.
1.084.359	Edital de licitação referente ao Pregão Presencial nº 065/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Manhuaçu, cujo objeto é “a Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, em conformidade com as especificações técnicas contidas no termo de referência que é parte integrante deste edital.”
1.031.589	Possíveis irregularidades na realização de contratações temporárias em Sete Lagoas, especialmente na área da saúde, em detrimento de candidatos aprovados em concurso público.
951.262	Concorrência Pública nº 01/2015, da Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU, cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação de serviços de coleta domiciliar, diferenciada em vilas e favelas (domiciliar) e seletiva de materiais recicláveis e o transporte dos resíduos provenientes dessas atividades para a Central de Tratamento dos Resíduos (CTR Macaúbas), para a Estação de Transbordo da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos da BR-040 e para os Galpões de Processamento e Triagem de Recicláveis.
1.048.974	Processo Licitatório nº 041/2018 na modalidade Pregão Presencial, por meio do qual foi realizada a Adesão, pelo SAAE do Município de Viçosa, à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área da SUDENE – CIMAMS, que teve por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota, para atender as necessidades de diversos municípios de abrangência do CIMAMS.
1.084.315	Processo Licitatório nº 195/2019, Concorrência Pública nº 014/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Lima/MG, cujo objetivo era a contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal, com valor estimado de R\$ 10.238.143,16 e prazo de execução de 360 dias.
1.048.062	Edital do Pregão Presencial n. 035/2018, deflagrado pela Prefeitura do Município de Santana do Paraíso. O objeto da referida licitação era a contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, compreendendo: coleta manual e contêinerizada com caminhões compactadores e transporte de resíduos sólidos urbanos, e coleta de resíduos sólidos urbanos com caminhão $\frac{3}{4}$ , carroceria alta, nas áreas e vias de difícil acesso da limpeza de áreas públicas do município de Santana do Paraíso. O valor estimado da contratação era de R\$2.279.370,00 por ano.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e da DFME - 1º Trimestre 2021

### 3.4.2 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos

Exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, visando assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos, adotando as medidas e os procedimentos necessários ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle.

**Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF**

**Ações em destaque (continua)**

**Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais (SICOMLRF/Consulta/ 6º Bimestre/3º quadrimestre/2º semestre de 2020)**

**Objeto:** Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, exercício de 2020.

**Finalidade:** Certificar se os Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do SICOM/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2020, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

**Etapa:** Execução em curso.

**Validação e homologação da LRF eletrônica 6º Bimestre/3º quadrimestre/2º semestre de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta**

**Objeto:** Validação e homologação da LRF eletrônica 6º Bimestre/3º quadrimestre/2º semestre de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta.

**Finalidades:** Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 6º Bimestre/3º quadrimestre/2º semestre de 2020.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

**Etapa:** Concluído.

**Validação e homologação dos Relatórios de Análise 6º Bimestre/3º quadrimestre/2º semestre de 2020**

**Objeto:** Validação e homologação dos relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 6º Bimestre/3º quadrimestre/2º semestre de 2020.

**Finalidade:** Certificar se a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2020, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

**Etapa:** Concluído.

**Finalização do Relatório de análise e acompanhamento da Gestão Fiscal, data-base 31/12/2020, gerado pelo SICOM/LRF**

**Objeto:** Levantamento de dados exigidos pela LRF para apreciação do Conselheiro Relator, referentes à data-base 31/12/2020.

**Finalidade:** Apresentar à Câmara competente deste Tribunal o resultado da análise de dados informados pelo Poder Executivo Municipal, contidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), para fins de apreciação em Sessão Ordinária, e consequente cumprimento das determinações estabelecidas em Acórdão pelos setores competentes desta Casa.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Correção de desvios na gestão fiscal dos municípios.

**Etapa:** Concluído.

**Validação e homologação da LRF eletrônica 2º Semestre/ 3º Quadrimestre do RGF e 6º Bimestre do RREO de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta**

**Objeto:** Validação e homologação da LRF eletrônica 2º Semestre/ 3º Quadrimestre do RGF e 6º Bimestre do RREO de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta.

**Finalidades:** Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 2º Semestre/ 3º Quadrimestre do RGF e 6º Bimestre do RREO de 2020, para a apreciação dos Conselheiros em Sessões das Câmaras do Tribunal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Apreciação pela Sessões das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 2º Semestre/ 3º Quadrimestre do RGF e 6º Bimestre do RREO de 2020, para adoção das medidas cabíveis.
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

**Etapa:** Concluído.

### Ações em destaque (continuação)

#### **Elaboração dos Comunicados 01/2021 ao 12/2021 aos jurisdicionados publicados no Portal do SICOM e encaminhados por meio do CRJ e portal do TCEMG**

**Finalidade:** Noticiar atualizações, procedimentos, disponibilização de tabelas e outros assuntos relevantes para os jurisdicionados em relação ao envio das remessas ao Tribunal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Jurisdicionados cientes das atualizações do sistema e outros assuntos correlatos.

**Etapa:** Atividades são concluídas, mas sempre tem continuidade em virtude de novas demandas.

#### **Respostas de 1.077 ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ, do CRTCE e da Ouvidoria**

**Finalidade:** Subsidiar a remessa de informações ao SICOM. Responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao SICOM.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Redução de erros no sistema e instrução aos jurisdicionados e cidadãos sobre questões relacionadas ao SICOM.

**Etapa:** Ocorrências concluídas, mas sempre em continuidade com a entrada de novas demandas.

#### **Análise de 690 pedidos de substituição pelo E-TCE.**

**Finalidade:** Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas ao SICOM para deferimento ou se for o caso indeferimento da substituição.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Maior transparência das remessas recebidas dos Módulos do SICOM.

**Etapa:** Petições concluídas, mas sempre em continuidade com a entrada de novas petições.

#### **Estudo das Leis Complementares n. 177/2021 e n. 178/2021 para implementações dos Demonstrativos Fiscais da LRF e Certidão para fins de operação de crédito**

**Objeto:** Atualização dos Demonstrativos Fiscais da LRF e Certidão para fins de operação de crédito, face às publicações das Leis Complementares n. 177/2021 e n. 178/2021.

**Finalidade:** Manter atualizados os Demonstrativos fiscais da LRF para disponibilização aos interessados e emissão de relatórios e certidões para fins de operação de créditos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Disponibilização dos Demonstrativos fiscais da LRF para disponibilização aos interessados e emissão de relatórios e certidões para fins de operação de créditos em prol do princípio da transparência.

**Etapa:** Estudo das Leis Complementares n. 177/2021 e n. 178/2021 para implementações dos Demonstrativos Fiscais da LRF e Certidão para fins de operação de crédito.

#### **Pesquisa nos leiautes de outros Tribunais de Contas e elaboração de proposta de leiaute de conciliação bancária para o exercício de 2022**

**Finalidade:** Apresentar proposta de arquivo de conciliação bancária a ser encaminhado a partir de 2022 pelos órgãos municipais.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Leiaute de conciliação bancária adaptado à realidade dos municípios e que atenda às necessidades de fiscalização do TCEMG.

**Etapa:** Execução em curso.

#### **Estudo das alterações trazidas pela Lei n. 14.113 de 25/12/2020 (Novo FUNDEB)**

**Finalidade:** Verificar os impactos na apuração do FUNDEB e propor as alterações necessárias no relatório de consulta e na tabela de fontes de recursos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Relatório de consulta do FUNDEB atualizado conforme legislação.

**Etapa:** Concluído.

**Ações em destaque (conclusão)**

**Estudo do impacto da padronização de fontes de recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional nas fontes do TCEMG**

**Finalidade:** Verificar o impacto da padronização de fontes de recursos para o sistema de coleta de dados do TCEMG.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Impactos identificados.

**Etapa:** Concluído.

**Reunião realizada (em 17/03) com a equipe da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para conhecimento do relatório de conciliação bancária utilizado nesse órgão**

**Finalidade:** Utilizar exemplo prático de conciliação bancária de município grande, para elaborar modelo que atenda todos os tipos de movimentações.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Leiaute de conciliação bancária adaptado à realidade dos municípios e que atenda às necessidades de fiscalização do TCEMG.

**Etapa:** Concluído.

**Adaptação do SICOM Remessa e SICOM Consulta à situação do município de Juiz de Fora, que apresentou orçamento desequilibrado em 2021**

**Finalidade:** Adaptar o SICOM para receber os dados do orçamento de 2021 de Juiz de Fora e apresentá-los corretamente por meio dos relatórios de consulta.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Sistema preparado para recebimento de dados e geração de relatórios.

**Etapa:** Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e SICOM - 1º Trimestre 2021

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.092.595	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Levantamento de dados exigidos pela LRF para apreciação do Conselheiro Relator, referentes à data-base 31/12/2020.
1.095.385	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Apuração de Contratação de Crédito com Instituição Financeira sem Atendimento às Condições e Limites da LRF.
1.095.391	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Apuração de Contratação de Crédito com Instituição Financeira sem Atendimento às Condições e Limites da LRF.
1.095.392	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Apuração de Contratação de Crédito com Instituição Financeira sem Atendimento às Condições e Limites da LRF.
1.095.393	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Apuração de Contratação de Crédito com Instituição Financeira sem Atendimento às Condições e Limites da LRF.

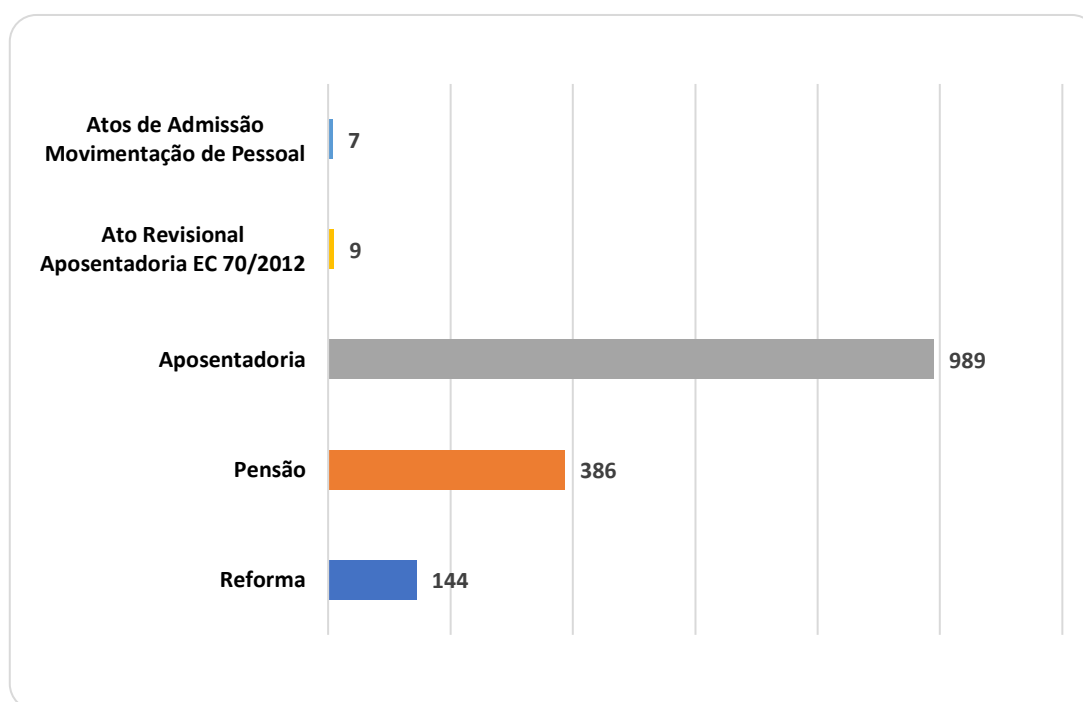
Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 1º Trimestre 2021

### Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No período, foram registradas 144 (cento e quarenta e quatro) Reformas, 386 (trezentas e oitenta e seis) Pensões, 989 (novecentas e oitenta e nove) Aposentadorias, 9 (nove) Atos Revisional Aposentadoria EC 70/2012 e 7 (sete) Atos de Admissão/Movimentação de Pessoal, conforme demonstrado no Gráfico 4.

**GRÁFICO 4 - Registro de atos**



Fonte: Relatório Estatístico do SGAP

### Ação em destaque

#### **Análise dos processos de Benefícios Previdenciários Municipais examinados no trimestre.**

**Benefício esperado e/ou alcançado:** Possibilitar aos jurisdicionados um melhor controle interno com relação aos benefícios concedidos por meio de:

- Verificação de duplicidade de concessão de aposentadorias, pensões e atos revisionais;
- Verificação de acúmulo de cargos indevidos;
- Observância de requisitos constitucionais;
- Verificação de pagamento de valores indevidos de remuneração ou proventos (valores acima do teto constitucional, proventos maiores que a última remuneração, benefício de pensão divergente do valor da remuneração/provento);
- Compensação financeira junto ao RGPS, com a análise dos processos e respectiva homologação neste Tribunal.

**Etapa:** Permanente.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 1º Trimestre 2021

### Apuração de Representações

Processo relevante analisado pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.058.896	Representação oferecida pelo MP, em face de possíveis irregularidades na PM de Leopoldina, relacionadas aos processos de inexigibilidade nos exercícios de 2015 e 2016, para contratação de empresa especializada para recebimento e a disposição final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado, Classe IIA.
1.054.038	Possíveis irregularidades no contrato CLC 24/2011, celebrado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, para construção do Hospital Regional de Sete Lagoas.
1.015.679	Instauração de Procedimento Administrativo Investigatório, que teve por objetivo a apuração de possíveis irregularidades nas atividades de limpeza urbana no Município de Coronel Fabriciano.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e da DFME - 1º Trimestre 2021

### Controle da folha de pagamento

#### Ações em destaque

##### **Auditoria de Conformidade: SAAE de Sete Lagoas**

**Objeto:** Possíveis irregularidades no pagamento de vantagens (vintenário e trintenário), de horas extras e de gratificações concedidas, bem como na realização de contratação temporária.

**Finalidades:** Promover levantamento de possíveis irregularidades no Município e apontar soluções para sanear-las.

##### **Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Correção de eventuais irregularidades apuradas.
- Potencial economia em caso de eventual revisão e cessação de benefícios concedidos irregularmente.

**Etapa:** Fiscalização concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 1º Trimestre 2021

### Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

#### Ações em destaque (continua)

##### **Levantamento**

**Objeto:** Levantamento sobre os custos referenciais divulgados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

**Finalidade:** Contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de custos referenciais, melhorando as premissas e transparência dos custos divulgados.

##### **Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Melhoria da qualidade e assertividade dos custos referenciais divulgados pela referida Secretaria, uma vez que são utilizados por diversos órgãos da Administração Pública para balizar as suas contratações.

**Etapa:** Execução em curso. Previsão de conclusão em dezembro de 2021.

##### **Monitoramento**

**Objeto:** Unidade Básica de Saúde no Município de Boa Esperança.

**Finalidade:** Contribuir, por meio da fiscalização dos repasses, para a melhoria da infraestrutura disponível para cuidados básicos com a saúde e consequente conclusão da obra, no Município de Boa Esperança.

##### **Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Conclusão da obra e consequente entrada em operação da Unidade de Saúde, aumentando a capacidade de atendimento no Município.

**Etapa:** Execução em curso. Previsão de conclusão em dezembro de 2021.

### Ações em destaque (conclusão)

#### Monitoramento

**Objeto:** Reforma e adequação do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nicinha no Município de Patos de Minas.

**Finalidade:** Monitoramento decorrente de processo de auditoria de conformidade. As medidas recomendadas têm por objetivo contribuir para a proteção dos alunos e melhoria da infraestrutura do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nicinha.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Qualidade e segurança das instalações da escola, haja vista que serão executadas reformas e adequação do sistema de combate ao incêndio.

**Etapa:** Execução em curso. Previsão de conclusão em dezembro de 2021.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 1º Trimestre 2021

### Julgamento das contas especiais

#### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.098.362	Tomada de Contas Especial	Apuração de possível lesão aos cofres públicos resultante de pagamentos efetuados a fornecedores do Estado de Minas Gerais, nos exercícios de 2015 a 2018, a título de indenização por atraso de pagamento com valores de taxas de juros acima das previsões contratuais.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 1º Trimestre 2021

### Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

#### Ação em destaque (continua)

#### Auditoria de Conformidade

**Objeto:** Aplicação de recursos do FUNDEB e Fundef no Município de Confins.

**Finalidade:** Analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2018, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Determinação de ressarcimento ao erário em face de realização de pagamentos irregulares;
- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o FUNDEB se destina;
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

**Etapa:** Execução em curso.

### Ação em destaque (conclusão)

#### **Auditoria Financeira das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Belo Horizonte, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

**Objeto:** Elementos do Balanço Patrimonial Consolidado do Município de Belo Horizonte:

- Caixa e equivalentes de caixa; Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo; Estoques; Investimentos em coligadas e controladas; Imobilizado; Intangível; Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar; Empréstimos e Financiamentos; Provisões; Demais Obrigações.

**Finalidade:** Aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis do Município de Belo Horizonte, por parte dos usuários.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Emissão de demonstrações com maior grau de relevância e fidedignidade para exercícios futuros;
- Aumento da transparência municipal, por meio de demonstrações com maior nível de qualidade e credibilidade.
- Aumento da qualidade das decisões tomadas por controle social, tendo em vista a opinião de auditoria emitida e direcionada aos usuários das informações contábeis.

**Etapas:** Elaboração de relatório final.

#### **Auditoria Financeira das Demonstrações Financeiras do Programa Melhor Saúde BH, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

**Objeto:** Demonstrações Financeiras de propósito especial do Programa Melhor Saúde BH, elaboradas pela Prefeitura de Belo Horizonte e endereçadas ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

**Finalidade:** Demonstrações Financeiras do referido Programa junto ao usuário final, o BID.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Emissão de demonstrações financeiras com maior grau de relevância e fidedignidade para exercícios futuros.
- Cumprimento de requerimentos acordados junto ao BID, propiciando a continuidade do Programa.

**Etapas:** Elaboração de relatório final.

#### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Aplicação de recursos do FUNDEB e Fundef no Município de Confins.

**Finalidade:** Analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2018, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEB.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Determinação de ressarcimento ao erário em face de realização de pagamentos irregulares;
- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o FUNDEB se destina;
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

**Etapas:** Execução em curso.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e DFME - 1º Trimestre 2021

### Realização de levantamentos

#### Ação em destaque

#### **Levantamento no âmbito do Estado e Municípios mineiros, objetivando coleta e análise de informações relativas à assistência social, considerando o impacto da Pandemia de COVID-19 (PAF 23) – Portaria 003/DFME/2021**

**Objeto:** Serviços prestados no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); Secretarias Municipais de Assistência Social.

**Finalidade:** Fornecer uma visão sistêmica das ações de assistência social no Estado e nos Municípios mineiros, por meio do levantamento e análise dos indicadores e das informações pertinentes ao financiamento e gestão dos fundos de assistência social, considerando o impacto da Pandemia.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Fornecimento de subsídios às ações de fiscalização no âmbito do TCEMG com base em visão sistêmica acerca do desempenho da prestação de serviços de assistência social em MG.

**Etapas:** Análise de dados coletados (Execução).

Fonte: Relatório de Atividades da DFME -1º Trimestre 2021



### 3.4.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e entidades da administração do Estado e dos municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

#### Auditoria de desempenho operacional

##### Ações em destaque

#### **Auditoria Operacional nas Ações de Combate e Controle de Doenças Epidemiológicas pelas Secretarias de Estado e Municipais de Saúde. (PAF 9) – Portaria 001/DFME/2021**

**Objeto:** Ações de combate e controle de Doenças Epidemiológicas realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde selecionadas conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

**Finalidade:** Contribuir para a melhoria das ações de combate e controle de doenças epidemiológicas, como o sarampo e a dengue, considerando o avanço dessas doenças em Minas Gerais.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Aperfeiçoamento do desempenho e gestão das ações de combate e controle de doenças epidemiológicas, como o sarampo e a dengue, considerando o avanço dessas doenças em Minas Gerais.

**Etapa:** Pesquisas iniciais (Planejamento).

#### **Auditoria Operacional nos Serviços de Acolhimento a Crianças e Adolescentes no Estado e Municípios de MG (PAF 10) – Portaria 002/DFME/2021**

**Objeto:** Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Estado e Municípios selecionados conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

**Finalidade:** Contribuir para o aprimoramento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes que visam ao restabelecimento e fortalecimento dos laços sociais fragilizados em razão de abandono, negligência ou violência, considerando os riscos e impactos trazidos pela Pandemia identificados pela UNICEF.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Aperfeiçoamento do desempenho e gestão dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes que visam ao restabelecimento e fortalecimento dos laços sociais fragilizados em razão de abandono, negligência ou violência, considerando os riscos e impactos trazidos pela Pandemia identificados pela UNICEF.

**Etapa:** Pesquisas iniciais (Planejamento).

#### **Auditoria Operacional**

**Objeto:** Economicidade, eficácia, equidade, efetividade e eficiência das ações de saneamento na Lagoa da Pampulha e respectivo entorno.

**Finalidades:** Verificar os aspectos relacionados às competências legais dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental e de resíduos sólidos na Lagoa da Pampulha, a fim de aferir responsabilidades; verificar o planejamento estratégico, políticas, planos e metas para saneamento da Lagoa da Pampulha, avaliar o aproveitamento dos recursos e suas perdas prováveis e improváveis e os resultados alcançados.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Aprimoramento das ações de recuperação e despoluição na Lagoa da Pampulha e respectivo entorno.

**Etapa:** Execução em curso.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME e da DCEM -1º Trimestre 2021

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.095.468	Auditoria Operacional	As políticas públicas planejadas e executadas pelo ente estatal para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas.
1.098.289	Auditoria Operacional	As políticas públicas planejadas e executadas pelo ente estatal para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas.
1.084.566	Auditoria Operacional	Contratos de fornecimento de alimentação em presídios.
1.095.358	Auditoria Operacional	Auditoria Operacional realizada na Belotur com o objetivo de verificar o sistema de governança, gestão de pessoas e mecanismos de controle.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME e DCEM- 1º Trimestre 2021

### Avaliação das Políticas, Programas e Projetos Públicos

#### Ações em destaque

##### Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2020)

**Objeto:** Apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

**Finalidades:** Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, com base em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos municipais apresentados aos jurisdicionados.
- Valioso instrumento para efetivação do controle social disponibilizado à sociedade.  
Respostas dos questionários disponibilizadas no Portal Fiscalizando com o TCE:  
<https://fiscalizandoomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/>
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

**Etapas:** Revisão e disponibilização dos questionários. Realização de Webnário para apresentar as atualizações do IEGM em 2021, esclarecer os principais pontos e realizar demonstração da navegação na plataforma para preenchimento. Aplicação dos questionários em curso.

##### Índice de Efetividade de Gestão Estadual – IEGM (dados do exercício de 2020)

**Objeto:** Apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos ao Governo Estadual.

**Finalidade:** Avaliar os meios empregados pelo Governo do Estado de Minas Gerais para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão estadual, com base em sete dimensões: planejamento, gestão fiscal, desenvolvimento econômico, saúde, educação, meio ambiente e segurança pública.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos estaduais nas dimensões avaliadas.
- Contribuição para o aprimoramento dos programas e políticas públicas do Estado.
- Fomento ao controle social.
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

**Etapas:** Revisão e disponibilização dos questionários e manual ao Governo Estadual para aplicação dos questionários finalizada.

Fonte: Relatório de Atividades do Núcleo de Avaliação de Políticas Públicas -1º Trimestre 2021

### 3.4.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações. Disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

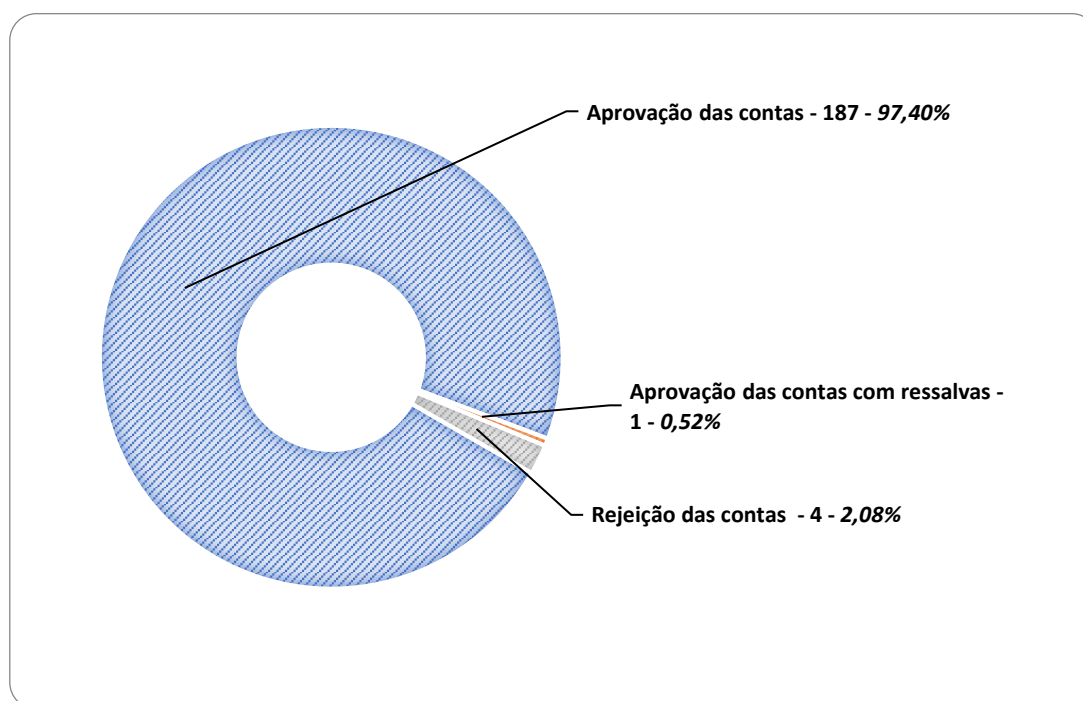
#### Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio pode ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada lei.

No trimestre, foram emitidos 192 (cento e noventa e dois) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

**GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 1º Trimestre 2021

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.082.450	Prestação de Contas	Prestação de Contas anual do exercício de 2018 do Município de Belo Horizonte.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM -1º Trimestre 2021

### 3.4.5 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e deliberações do Tribunal.

#### Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

Conforme o parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalece quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, foram deliberados 58 (cinquenta e oito) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

**GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta**



Fonte: SGAP BI.

### 3.4.6 Produção de Informações Estratégicas

Produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal nas suas ações de controle externo.

#### Análise de Dados e Informações – Laboratório de Análises de Dados

##### Ações em destaque

#### **Apoio tecnológico às ações das Coordenadorias Suricato na concepção e implementação de soluções de tecnologia**

##### **Objetos:**

- Manutenção de visualizações da Mina de Dados e publicações (Comparativo de Despesas, Execução da despesa x Realização da Receita, Trilhas despesas SICOM).
- FUNDEB - Disponibilidade de Caixa X Restos a Pagar, Sinopse Estatística, SINAQUE, Portal SICOM x Dados do Governo Federal (COVID 19).
- Atualização dos painéis do Estado, Despesas de Pessoal - Módulo Balancete Contábil - SICOM).
- Apoio à homologação, testes e ajustes no sistema Mina de Dados (documentação e implementação do módulo de atualização automática das visualizações).
- Desenvolvimento de relatórios automatizados com dados dos questionários QDUCL e o QACI, para o Projeto Sob Controle.
- Apoio à Coordenadoria de Municípios: Extração de pagamentos do SICOM.
- Apoio à Coordenadoria de Atos de Pessoal: Execução de script TCMGO, execução da Malha de Acúmulo.
- Apoio à Coordenadoria de Estado: Extração de informações de empenhos com serviços de diário/correio oficial.
- Apoio às ações de acompanhamento COVID: atualização da carga do Estado e publicação dos painéis.

**Finalidade:** Fornecer apoio tecnológico às atividades das coordenadorias Suricato.

##### **Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Atividades das coordenadorias realizadas com tempestividade e ferramental tecnológico.

**Etapa:** Concluído.

#### **Gestão dos projetos de inovação em análise de dados**

**Objeto:** Proposta de alteração do Banco de Preços.

**Finalidade:** Conceber nova arquitetura para o Banco de Preços.

##### **Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Aumento da assertividade das buscas.
- Melhoria da qualidade da clusterização, tornando mais dinâmico o agrupamento das notas fiscais.

**Etapa:** Execução em curso.

#### **Integração com órgãos parceiros no desenvolvimento de possíveis soluções tecnológicas**

**Objeto:** Troca de informações tecnológicas com órgãos de controle.

**Finalidade:** Criar rede de integração com órgãos parceiros para troca de informações sobre soluções tecnológicas.

##### **Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Possibilidade de troca de conhecimento relativo às práticas tecnológicas como ferramenta de melhorias no controle externo.

**Etapa:** Foram realizadas no período:

- Reunião com equipe de análise de dados da CTGM-BH.
- Reunião com equipe de desenvolvimento do DGI-Consultar TCU.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 1º Trimestre 2021

## Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada do Estado

### Ações em destaque

#### **Elaboração de trilhas eletrônicas para priorização de contratos referentes ao COVID-19**

**Objeto:** Cruzamento de informações de fontes de dados diversas para compor matriz de priorização de contratos referentes ao COVID-19.

**Finalidade:** Disponibilizar com periodicidade de atualização semanal matriz de indicadores de risco.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Fornecimento de subsídios aos trabalhos de acompanhamento de aquisições e contratos de modo a contribuir para a tempestividade e qualidade das atividades planejadas.
- Contribuição para o controle social.

**Etapa:** Atividade contínua.

---

#### **Apoio no desenvolvimento de Crawler de diários oficiais**

**Objeto:** Diários oficiais do Estado, dos municípios e da AMM.

**Finalidade:** Extrair de informações de contratos sobre COVID-19.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Fornecimento de subsídios aos trabalhos do grupo de acompanhamento de modo a contribuir para a tempestividade e qualidade das atividades planejadas.
- Contribuição para o controle social.

**Etapa:** Concluído.

---

#### **Apoio na automatização de relatórios de diagnóstico do controle interno**

**Objeto:** Relatórios de diagnóstico do controle interno.

**Finalidade:** Automatizar o preenchimento de relatórios de acordo com o preenchimento de questionários aplicados nos municípios.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Maior tempestividade no diagnóstico do controle interno para o município, com vistas ao aprimoramento do controle interno do jurisdicionado.

**Etapa:** Concluído.

---

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 1º Trimestre 2021

**Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal**

**Ações em destaque**

**Desenvolvimento de solução tecnológica para elaboração de relatórios diagnósticos, do Projeto Sob Controle**

**Objeto:** Desenvolvimento de relatórios diagnósticos automatizado contendo a análise dos dados dos questionários QDUCI e QACI, para o Projeto Sob Controle.

**Finalidade:** Desenvolver relatórios diagnósticos para geração de relatórios automatizados.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Contribuição para o aprimoramento da gestão pública.
- Eficácia nas ações do controle externo.

**Status:** Concluído.

**Extração de dados para subsidiar verificação do auxílio emergencial pelo TCU**

**Objeto:** Extração regular de dados, para a disponibilização da base de dados completa e atualizada, a partir do mês de janeiro de 2020, do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG, para subsidiar cruzamento de dados pelo TCU, quanto à percepção de valores relativos ao auxílio emergencial concedido pelo Governo Federal no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus- COVID 19 e fazer o fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

**Finalidade:** Desenvolver metodologias de fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

**Etapa:** Execução em curso.

**Desenvolvimento de relatórios interativos ou relatórios de conhecimento para subsidiar ações de fiscalização**

**Objeto:** Elaboração de visualizações de várias bases de dados no Tableau, ou de relatórios de conhecimento, segundo solicitações feitas pelas áreas de fiscalização do Tribunal ou para subsidiar informações de processos ou Notas da Ouvidoria.

**Finalidade:** Melhorar a efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização.
- Identificação de possíveis inconsistências entre as diversas bases de dados, aprimorando assim o processo de fiscalização.

**Etapa:** Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 1º Trimestre 2021

**Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada dos Municípios**

**Ações em destaque (continua)**

**Análise de transferências federais e estaduais aos municípios**

**Objeto:** Transferência de recursos constitucionais e voluntários pelo governo federal e estadual aos municípios.

**Finalidade:** Obter segurança razoável sobre a correta contabilização desses valores.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Aumento do grau de confiança nas informações prestadas pelo município.
- Contribuição para melhoria da qualidade de dados.
- Identificação tempestiva de irregularidades e proposição de ações de correção.

**Etapa:** Levantamento baseado em materialidade referente aos exercícios de 2018 a 2021 concluído.

### Ações em destaque (conclusão)

#### **Cruzamento de dados relativos ao repasse em atraso de recursos pelo governo estadual**

**Objeto:** Repasses pelo governo estadual dos valores referentes a ICMS, IPVA e FUNDEB.

**Finalidade:** Obter segurança razoável, por meio de cruzamento de dados, sobre as informações prestadas pelos municípios.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Aumento do grau de confiança nas informações prestadas pelo município.
- Contribuição para melhoria da qualidade de dados.
- Identificação tempestiva de irregularidades e proposição de ações de correção.

**Etapa:** Execução em curso.

#### **Cruzamento de dados relativos à Dívida Consolidada Municipal**

**Objeto:** Dívida Pública Consolidada Municipal.

**Finalidade:** Obter segurança razoável de que as informações contidas no SICOM a respeito da Dívida Pública não contenham distorções relevantes.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Aumento do grau de confiança nas informações apresentadas pelo município.
- Diminuição do risco de endividamento superior ao permitido.
- Contribuição para melhoria da qualidade de dados.
- Identificação tempestiva de irregularidades e proposição de ações de correção.

**Etapa:** Execução em curso.

#### **Extração de dados dos Planos Plurianuais**

**Objeto:** Plano Plurianual dos Municípios Mineiros.

**Finalidade:** Extração de dados por meio do SICOM referente ao planejado em relação ao executado no PPA dos municípios mineiros.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Fornecimento de subsídios às ações de fiscalizações baseadas em riscos.
- Visão sistêmica das ações planejadas no PPA comparando com sua execução, mitigar o risco de planejamento fictício.
- Contribuição para melhor planejamento nas ações de médio/longo prazo.

**Etapa:** Concluído.

#### **Extração de dados do FUNDEB**

**Objeto:** Execução das despesas com os recursos do FUNDEB, no SICOM

**Finalidade:** Apresentar as naturezas de despesa incompatíveis com os recursos da Fonte 18, (60% mínimo com profissionais da educação).

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Fornecimento de subsídios às ações de fiscalização.

**Etapa:** Concluído.

#### **Extração de dados do FUNDEB**

**Objeto:** FUNDEB no SICOM.

**Finalidade:** Elaborar visualização foi elaborada para demonstrar as perdas e ganhos com o FUNDEB.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Fornecimento de subsídios às ações de fiscalização.

**Etapa:** Concluído.

#### **Censo Escolar EDUCAÇÃO**

**Objeto:** Censo Escolar INEP Matrícula e Estabelecimentos de Ensino.

**Finalidade:** Esta visualização foi elaborada para demonstrar os dados do Censo Escolar elaborado pelo INEP e abordar dados de Matrículas e Estabelecimentos de Ensino.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Aumento do grau de confiança nas informações prestadas pelo município.
- Contribuição para melhoria da qualidade de dados.
- Identificação tempestiva de irregularidades.
- Fornecimento de subsídios às ações de fiscalização.

**Etapa:** Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 1º Trimestre 2021



Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais

Ações em destaque

**Desenvolvimento de soluções automatizadas de pesquisa de contratações relacionadas ao enfrentamento da situação de pandemia**

**Objeto:** Desenvolvimento de Ferramentas automatizadas de busca de dados.

**Finalidade:** Automatizar pesquisa em diários oficiais e páginas de transparência de publicações relacionadas à aquisições de bens, insumos e serviços destinados ao enfrentamento da pandemia.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Minimização do esforço humano na pesquisa, priorizando os esforços das equipes nas análises propriamente dita.
- Obtenção e formação de banco de dados relacionados a aquisições públicas destinadas ao enfrentamento da pandemia.

**Etapa:** Implantado e em operação.

**Desenvolvimento de ferramenta para consolidação de análises de contratações relacionadas ao enfrentamento da situação de pandemia – MONITOR DE AQUISIÇÕES COVID-19**

**Objeto:** Ferramenta de gestão de dados, análises e encaminhamentos das ações do Grupo de Acompanhamento de Aquisições de Bens, Insumos e Serviços relacionados ao enfrentamento da situação de pandemia.

**Finalidades:** Consolidar e estruturar as informações obtidas pela ferramenta automatizada de busca. Fornecer uma base ordenada por prioridade de objetos de análise.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Visualização sistêmica das contratações, possibilidade de dirigir esforços para contratações em maior risco.
- Facilitação da gestão das informações.

**Etapa:** Execução em curso.

**Participação no Projeto ALICE Nacional - Estruturação de metodologias e soluções de TI**

**Objeto:** Ferramenta preditiva de riscos em licitações.

**Finalidade:** Desenvolver de solução nacional em inteligência artificial para análise tempestiva de editais de licitação, com indicação de situações de risco, para priorização de análises.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Tempestividade e assertividade nas análises de editais.

**Etapa:** Análises de cruzamento de dados definidas, para implementação na ferramenta. Análise de resultados para homologação da versão 2.1 da ferramenta, em andamento. Início da Implantação da Etapa 4 do projeto Nacional.

**Aprimoramento dos Indicadores para Definição de Risco, Materialidade e Relevância**

**Objeto:** Mapeamento Automatizado de Tipologias.

**Finalidade:** Desenvolver aplicação automatizada para utilização em projetos de trilhas de fiscalização, análises de risco e outros processos de produção de conhecimento, desenvolvidos pelo Suricato.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Avaliação em grande escala de situações de maior criticidade para o controle.

**Etapa:** Concluído.

**Desenvolvimento de relatórios interativos ou relatórios de conhecimento para subsidiar ações de fiscalização**

**Objeto:** Elaboração de relatório de conhecimento para atividades de fiscalização das unidades técnicas do Tribunal.

**Finalidade:** Fornecer diretrizes de priorização para a fiscalização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Maior assertividade.
- Melhor custo-benefício dos recursos humanos.

**Etapa:** Foram realizados no período.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 1º Trimestre 2021

## Elaboração de malha eletrônica de fiscalização

## Ações em destaque

**Malha eletrônica de fiscalização Inadimplência do Fiscap**

**Objeto:** Atos concessórios de aposentadoria e pensão não encaminhados ao Tribunal de Contas nos termos da IN n. 3/2011 pelos municípios de Minas Gerais.

**Finalidade:** Identificar os atos concessórios de aposentadoria e pensão a servidores vinculados a municípios que possuem regime próprio de previdência instituído, não encaminhados para registro do TCEMG, por meio do FISCAP.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Correção de eventuais irregularidades e de impropriedades, visto que a ação de controle identifica e posiciona os gestores públicos acerca de indícios de descumprimento de obrigação normativa, a fim de permitir o saneamento.
- Contribuição para que o ente consiga obter recursos por meio da compensação financeira

**Etapa:** Execução em curso.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 1º Trimestre 2021

### 3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO AO COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

Síntese referente ao período de fevereiro a março de 2021 das ações de acompanhamento das medidas de combate à pandemia da Covid-19 adotadas pelo Estado e pelos municípios.

#### 3.5.1 Contexto da estruturação dos grupos de trabalho

Em abril de 2020, no início da pandemia da Covid-19, na gestão do então Conselheiro Presidente Mauri Torres, a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), por meio da Portaria n. 23/PRES./2020, instituiu o Comitê de Coordenação das Ações de Acompanhamento das Medidas de Combate à Pandemia da Covid-19 adotadas pelo Estado e pelos municípios. Ao Comitê foram conferidas as atribuições de estabelecer diretrizes para as ações de acompanhamento das medidas de combate à pandemia adotadas pelo Estado e pelos municípios de Minas Gerais, e de planejar as ações de orientação aos jurisdicionados, com o apoio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, por meio da estruturação de grupos de trabalho integrados por servidores da área técnica do Tribunal.

Na atual gestão, considerando a necessidade de manter as atividades desenvolvidas anteriormente, foi instituído novo Comitê, por meio da Portaria n. 16/PRES./2021, publicada no Diário Oficial de Contas (DOC), em 02 de março de 2021.

Diante do novo cenário, tendo-se observado uma significativa redução das demandas dos jurisdicionados ao TCE-MG, relacionadas à pandemia da Covid-19, e a finalização dos relatórios dos Acompanhamentos elaborados pelos grupos de trabalho do Comitê anterior, somada à inclusão no Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2021 das ações relacionadas ao acompanhamento da pandemia, decidiu-se reestruturar os grupos de trabalho, prescindindo-se dos Grupos de Acompanhamento do Comitê e instituindo apenas um Grupo de Orientação.

Assim, em 05 de abril de 2021, em observância ao art. 3º da Portaria n. 16/PRES./2021, foram expedidas pela Superintendência de Controle Externo (SCE):

- Portaria n. 05/SCE/2021, que institui grupo de trabalho e de estudo responsável pela orientação aos jurisdicionados relacionada às medidas de combate à Pandemia do Covid-19 adotadas pelo Estado de Minas Gerais e pelos municípios;
- Portaria n. 06/SCE/2021, que institui Grupo de Apoio ao Comitê de Coordenação das Ações de Acompanhamento das Medidas de Combate à Pandemia do Covid-19 e ao Grupo de Orientação.

### 3.5.2 Trabalhos realizados no trimestre:

#### I Em relação aos grupos de orientação aos jurisdicionados:

Na primeira quinzena de fevereiro de 2021, período final da gestão anterior, diante das demandas apresentadas ao Tribunal por meio dos sistemas CRJ/CRTCE, pela Ouvidoria e Protocolo, foram concluídas *11 orientações* elaboradas pelos Grupos de Orientação instituídos pela Portaria n.01/SCE/2020. Além dessas orientações, ao longo do *mês de fevereiro* de 2021, foram elaboradas *11 respostas* pela SCE, em decorrência das competências do Grupo de Apoio do Comitê:

Período	Grupos de Orientação			Grupo de Apoio		TOTAL
	Gestão Financeira e Orçamentária	Aquisições de bens e serviços	Gestão de Pessoal	Funcionamento do TCE-MG	Portal Covid-19	
Fev/2021						
Demandas respondidas	5	0	6	1	10	22

A partir da nova gestão, foram reformuladas as ações de orientação e acompanhamento das medidas de combate à pandemia de Covid-19 adotadas pelo Estado de Minas Gerais e pelos municípios. Foram encerradas as atividades de orientações individuais, de caráter exclusivamente informativo, decorrentes de questionamentos dos jurisdicionados relacionados à pandemia, realizadas de forma extraordinária no período de abril de 2020 a fevereiro de 2021, elaboradas pelos Grupos de Orientação.

Contudo, o Grupo de Apoio ao Comitê permaneceu responsável por responder às demandas nos sistemas CRJ/CRTCE, bem como outras demandas, respondendo questionamentos dos jurisdicionados sobre o funcionamento do TCE-MG, dúvidas sobre o preenchimento das informações do Painel Covid-19 e orientando-os a apresentar consultas ao TCE-MG, nos questionamentos que demandam posicionamento do TCE-MG sobre matéria de sua competência, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Observando essa nova sistemática, foram respondidas pelo grupo de apoio da SCE, no mês de março de 2021, 12 demandas recebidas pelo CRJ/CRTCE, conforme quadro abaixo:

Período	Número de demandas recebidas e respondidas			
	Funcionamento do TCE-MG	Portal Covid-19	Orientação Padrão	TOTAL
Mar/2021	0	2	10	12

## II Em relação aos grupos de acompanhamento:

Na gestão anterior, as Portarias n. 2, 5, 6, 7 e 11/SCE/2020 instituíram os grupos de trabalho responsáveis pelo acompanhamento das medidas de combate à pandemia da Covid-19 adotadas pelo Estado de Minas Gerais e pelos municípios. Esses grupos ficaram responsáveis por desenvolver e implementar sistemática de controle concomitante relacionada aos temas para os quais foram designados, adotando como referência o Manual de Acompanhamento do Tribunal de Contas da União.

Na primeira quinzena de fevereiro de 2021, no período final da gestão, foram entregues os 7 relatórios finais de acompanhamento dos grupos de trabalho, a saber:

- Relatório do acompanhamento da gestão financeira e orçamentária dos municípios;
- Relatório final de acompanhamento da execução orçamentária do Estado de Minas Gerais – 2020;
- Relatório de acompanhamento das aquisições de bens e serviços no âmbito do Estado e dos municípios de Minas Gerais;
- Relatório de acompanhamento do Grupo VI – Gestão de Pessoal;
- Relatório de acompanhamento das ações de enfrentamento da pandemia de Coronavírus (Covid-19) nos municípios de Minas Gerais;
- Relatório de acompanhamento das ações de enfrentamento da pandemia de Coronavírus (Covid-19) no Estado de Minas Gerais;
- Relatório do acompanhamento da transparência promovido pelo Estado e pelos municípios relativos ao enfrentamento da pandemia de Covid 19.

Finalizados os relatórios, encerraram-se as atividades dos Grupos de Acompanhamento.

Visando à continuidade das ações de fiscalização para o acompanhamento das medidas de enfrentamento da Covid-19 pelo Estado e pelos municípios, foram previstas ações no Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2021, que passam a ser executadas diretamente pelas Unidades Técnicas competentes. O PAF 2021 incluiu expressamente diversas ações relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, para fins de aferição das metas pactuadas no PPAG, nas áreas temáticas da Assistência Social, Saúde, Educação, Contratações Públicas, Gestão de Pessoal, Transparência e participação social, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU (ODS, 1, 3, 4 e 16), além de atividades estratégicas para subsidiar as ações de fiscalização.

Abaixo, as ações do Plano Anual de Fiscalização de 2021 relacionadas à Pandemia, em andamento neste trimestre:

- Requisição de informações para verificar as ações de enfrentamento da Pandemia na área da saúde pelo Estado e municípios;
- Requisição de informações para verificar as ações de enfrentamento da Pandemia implementadas para assegurar o direito à educação, considerando seu impacto na área de educação, visando subsidiar as ações de fiscalizações;
- Realização de Levantamento para apuração do índice constitucional de aplicação na saúde dos Municípios e realização de diagnóstico sobre a contabilização dos recursos em 2020, recebidos da União pelo Estado e pelos Municípios para o enfrentamento da Pandemia.
- Realização de Levantamento na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), Secretarias Municipais de Assistência Social, Fundos de Assistência Social, Política Estadual de Assistência Social e Planos Municipais de Assistência Social, para fornecer uma visão sistêmica das ações de assistência social no Estado e nos Municípios mineiros, por meio do levantamento e análise dos indicadores e das informações pertinentes ao financiamento e gestão dos fundos de assistência social, considerando o impacto da Pandemia;
- Atividades de produção de informação estratégica para subsidiar as ações de fiscalização relacionadas à assistência social, visando à elaboração de trilhas e produção de relatórios de informação e relatório de conhecimento com base em análise de dados das bases e sistemas disponíveis acerca de Benefícios Assistenciais concedidos pelo Estado;
- Realização de Auditoria Operacional nos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Estado e Municípios, visando contribuir para o aprimoramento desses, para o restabelecimento e fortalecimento dos laços sociais fragilizados em razão de abandono, negligência ou violência, considerando os riscos e impactos trazidos pela Pandemia, identificados pela UNICEF;
- Atividades de produção de informação estratégica para subsidiar as ações de fiscalização relacionadas às contratações públicas, visando a produção de relatórios de conhecimento acerca da análise das aquisições decorrentes da Pandemia para definição de risco, materialidade e relevância a fim de subsidiar as ações de fiscalização;
- Realização de Acompanhamento das aquisições e contratos decorrentes das ações de enfrentamento da Pandemia, para verificação de sua legalidade;
- Realização de Acompanhamento nos portais da transparência ou sítios oficiais mantidos pelo Estado e pelos municípios, visando contribuir para o fortalecimento da transparência e da *accountability* do Estado e dos municípios e para que os cidadãos tenham livre acesso à informação clara, tempestiva e completa sobre execução orçamentária e financeira estadual e municipal, com ênfase nas ações de enfrentamento da Pandemia;
- Realização de acompanhamento das contratações temporárias do Estado e dos Municípios, realizadas durante a Pandemia.

### III Disponibilização de informações no *hotsite* Covid-19

Em 2020, o Comitê, à época, promoveu, conjuntamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação, o desenvolvimento do *hotsite* <https://www.tce.mg.gov.br/covid/>, disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ao final do mês de abril daquele ano, tratando-se de espaço dedicado exclusivamente a orientar e esclarecer o jurisdicionado e a sociedade em geral quanto à correta gestão dos recursos públicos no combate da pandemia de Covid-19.

### IV Disponibilização de informações no *hotsite* Covid-19

O ambiente do *hotsite* foi organizado em seções com informações úteis ao enfrentamento da Covid-19, atualizadas regularmente, tais quais:

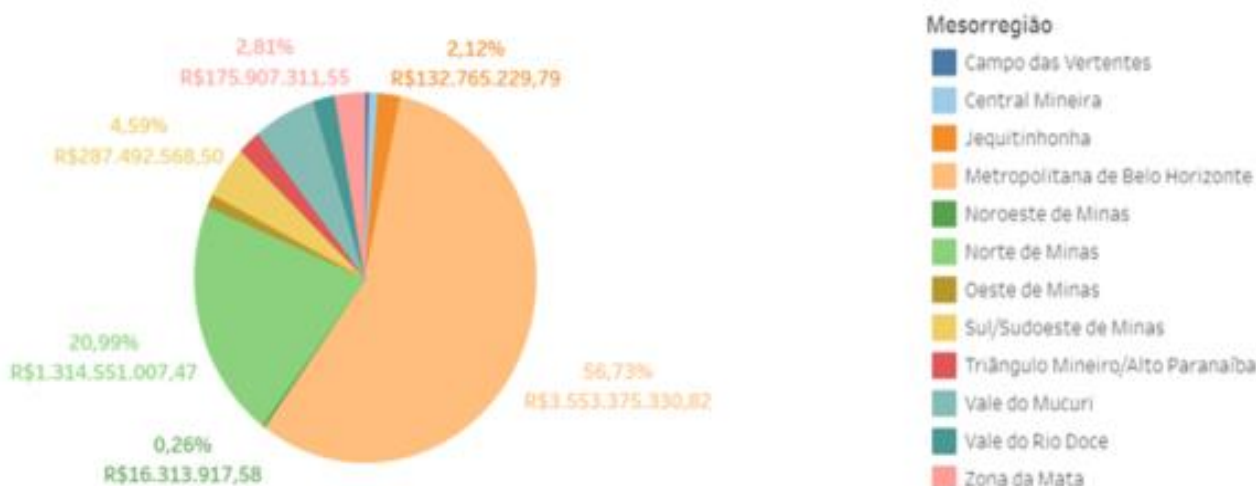
- **Legislação** - disponibilizados *links* com a legislação pertinente ao enfrentamento da Covid-19, incluindo: as leis federais, estaduais e dos municípios mineiros; normas específicas da ANVISA; Portarias do TCE-MG relacionadas à pandemia;
- **Orientações** – disponibilizadas: orientações gerais emitidas pelo Presidente deste Tribunal aos jurisdicionados por meio de Ofícios-circulares; pareceres em Consulta de acórdãos publicados pela Casa; orientações expedidas por outros órgãos de controle e da ação integrada da rede de controle e combate à corrupção – ARCCO; indicações de sites de outros órgãos e instituições e manuais, dentre outros materiais instrutivos relacionadas à matéria;
- **Cursos** – divulgação de cursos e ações de capacitação realizados pelo TCE-MG ou outros órgãos, relacionados ao enfrentamento da pandemia;
- **Links úteis** – Links úteis de *sites* de outros órgãos e entidades envolvidos no enfrentamento da pandemia;
- **Perguntas frequentes** – seção para divulgação de compilação das orientações elaboradas pelos Grupos de trabalho de orientação do TCE-MG, relacionadas às perguntas mais frequentes dos jurisdicionados;
- **Painel Covid-19** - Com a colaboração do Suricato, foram desenvolvidos painéis para a visualização das informações dos contratos de aquisições dos municípios, além de painéis demonstrativos das despesas municipais e estaduais e demonstrativos dos repasses para os municípios, relacionados ao enfrentamento da Covid-19.

## V Painéis Covid-19

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, visando ampliar a transparência exigida na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, disponibilizou no Portal do SICOM o “Formulário de contratações e aquisições”, desenvolvido para os jurisdicionados prestarem informações acerca das contratações e aquisições realizadas pelos municípios mineiros em combate à pandemia da Covid-19, conforme orientações da Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção – ARCCO. As informações alimentadas pelos jurisdicionados são disponibilizadas para livre acesso dos gestores públicos e cidadãos, por meio dos painéis do *hotsite* Covid-19. O formulário e os painéis desenvolvidos permanecem disponíveis na internet em 2021 e continuam sendo alimentados com informações de contratações e aquisições pelos jurisdicionados.

A partir do formulário de contratações e aquisições, até o dia 30/03/2021, o TCE-MG recebeu informações de *cerca de 30.000 aquisições* de diversos municípios, correspondentes a R\$6.263.567.751,31 de gastos realizados pelos municípios em todo o Estado.

No painel “*Demonstrativo das Despesas Municipais*”, a partir desses dados, verifica-se grande concentração das contratações e aquisições na região metropolitana de Belo Horizonte, conforme gráfico abaixo, representando a porcentagem em relação a despesa de cada mesorregião e a soma total dos valores:



Além dos dados dos municípios do Estado, apurou-se no painel “*Demonstrativo de Despesas Estaduais*”, considerados os empenhos dos projetos descritos na Lei n. 23.632/2020 e outros processos de compra cujos objetos mencionam o enfrentamento ao Covid-19, os seguintes dados orçamentários do Governo do Estado de Minas Gerais:

	Exercício 2020	Exercício 2021	TOTAL
<b>Despesas Empenhadas</b>	R\$ 1.103.641.693,94	R\$ 181.456.125,12	R\$ 1.285.097.819,06
<b>Despesas Liquidadas</b>	R\$ 873.866.554,79	R\$ 121.009.114,63	R\$ 994.875.669,42

### 3.6 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.

Nas Tabelas abaixo, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.



**TABELA 8 - Multas aplicadas**

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Ato(s) de admissão praticado(s) sem a observância de requisito(s) legal(is)	2.000,00
Ausência de Prestação(ões) de Contas	13.000,00
Ausência de repasse das contribuições previdenciárias patronais	8.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	10.000,00
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	15.000,00
Irregularidade(s) em diária(s) de viagem	6.000,00
Irregularidade(s) em Edital de Concurso Público	1.000,00
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	38.300,00
Irregularidade(s) na remessa de dados via SICOM	4.000,00
Realização de despesa(s) sem a observância de procedimento(s) legal(is)	7.500,00
<b>Total</b>	<b>104.800,00</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2021

**TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade**

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Ausência de comprovação da execução do objeto de convênio(s)/contrato(s)/termo(s) aditivo(s)	288.667,81
Ausência de comprovação de utilização de recursos	58.472,00
Ausência de Prestação(ões) de Contas	471.410,80
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	486.901,03
Irregularidade(s) em diária(s) de viagem	7.140,00
Irregularidade(s) em Prestação(ões) de Contas	46.781,37
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	591.832,83
Irregularidade(s) na gestão do órgão	323.835,91
Pagamento realizado a maior por serviço(s) não executado(s)	202.961,91
<b>Total</b>	<b>2.478.003,66</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2021

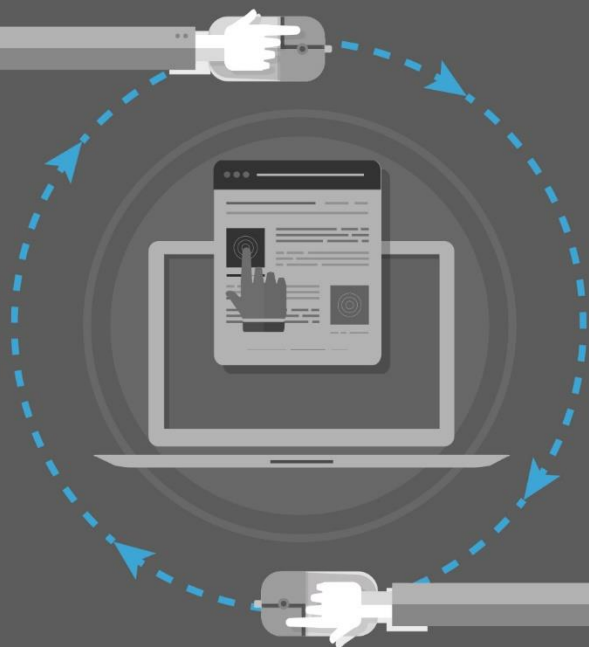
No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 64 (sessenta e quatro) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela abaixo.

As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

**TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas**

Sanção	Quantidade
Multa	25
Ressarcimento ao Erário	39
<b>Total</b>	<b>64</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2021



# RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

## 4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

### 4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

**TABELA 11 - Parcerias firmadas**

Instrumento	Objeto
1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.001/2018, que entre si celebram o Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República do Estado de Minas Gerais, e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. (Processo SEI nº 20.0.000001265-4).	Prorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18/01/2021 e outras providências. Data da Publicação 18/01/2021.
Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2021, firmado com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Processo SEI nº 20.0.000002184-0).	Mútua colaboração entre os órgãos signatários nas atividades de Controle Externo, por meio do intercâmbio de experiências e da integração de procedimentos e de metodologias, objetivando aprimorar e fortalecer as auditorias realizadas pelos partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar data de sua publicação. Data da Publicação 29/01/2021.
Mútua colaboração entre os órgãos signatários nas atividades de Controle Externo, por meio do intercâmbio de experiências e da integração de procedimentos e de metodologias, objetivando aprimorar e fortalecer as auditorias realizadas pelos partícipes.	Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2021. Data da Publicação 03/11/2020.
2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão Onerosa n. 003/2019, firmado com o Banco do Brasil S.A. (Processo SEI nº 19.0.000000693-1).	Ajuste contratual com base no Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (Covid - 19), bem como na Lei Complementar n. 173/2020, na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e com base nas justificativas constantes do processo administrativo. Data da Publicação 10/02/2021.
1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.001/2019, firmado com a Associação Mineira de Municípios. (Processo SEI nº 19.0.000001379-2).	Prorrogação de vigência por 2 (dois) anos, a contar de 14/05/2021. Data da Publicação 12/02/2021.
1º Termo Aditivo ao Convênio n. 03/2016, que entre si celebram a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. (Processo SEI nº 20.0.000002010-0).	Prorrogação do prazo de vigência, previsto em sua Cláusula Décima Segunda, por 60 (sessenta) meses, a contar de 28/03/2021 e alteração no preâmbulo do Convênio, alterando a Resolução n. 11/2013 TCEMG para a Resolução n. 02/2020 TCEMG publicada no DOC - Diário Oficial de Contas, em 28/07/2020. Data de Publicação 26/03/2021.

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos – 1º Trimestre 2021

## 4.2 OUVIDORIA

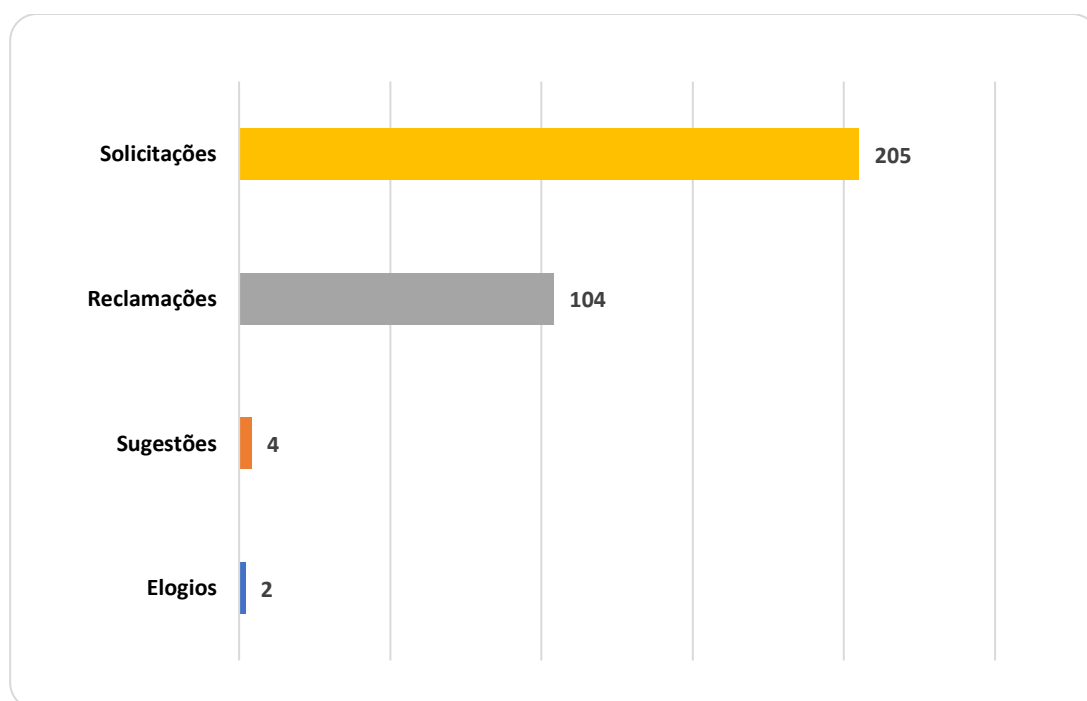
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como dos demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

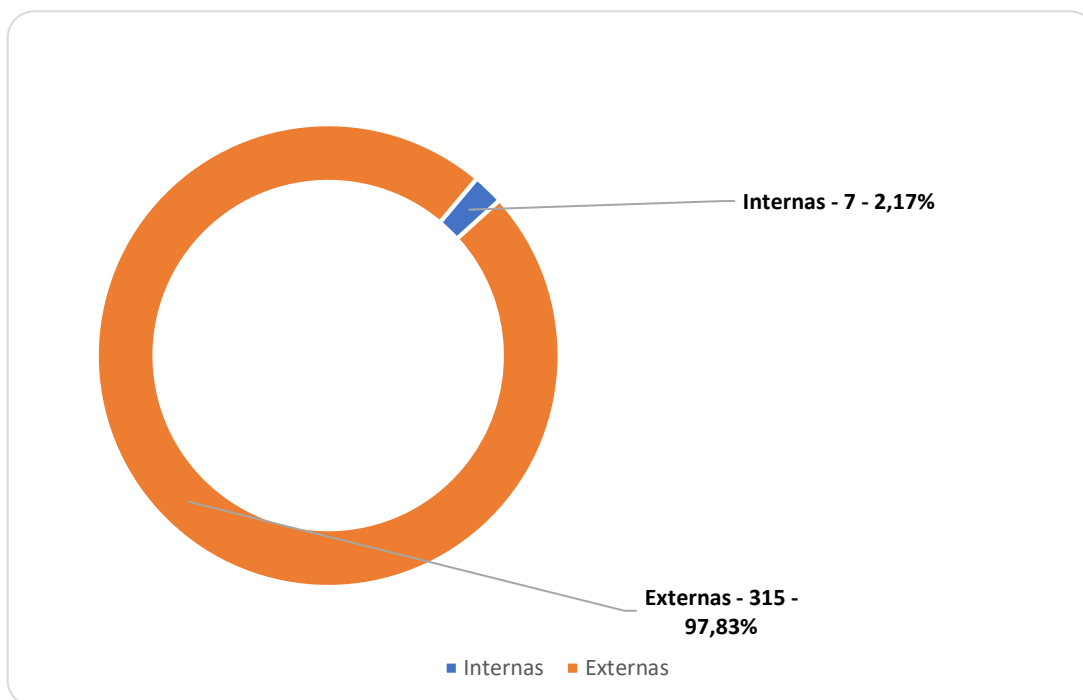
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 12 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

**GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas**



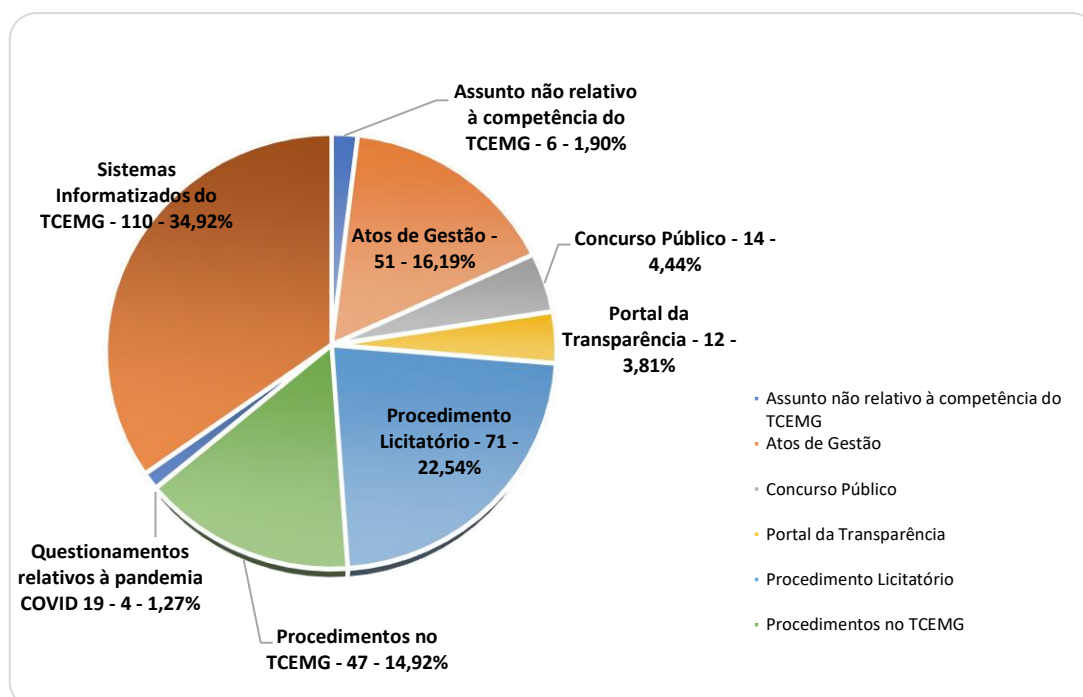
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2021

### GRÁFICO 8 - Origem das demandas



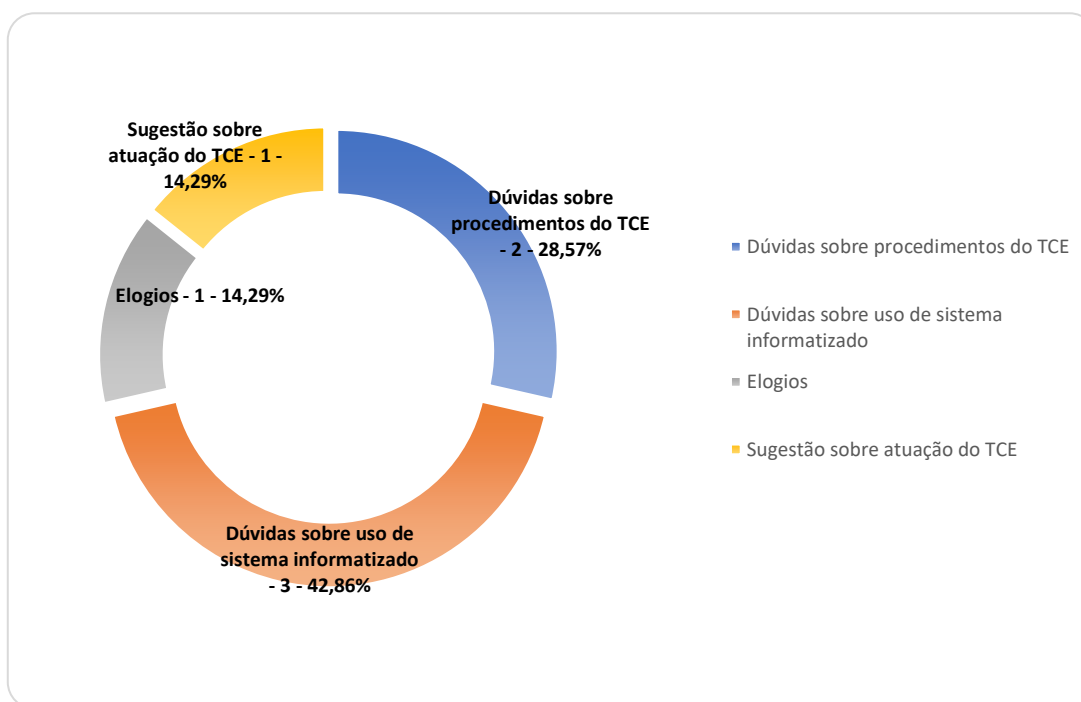
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2021

### GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2021

### GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2021

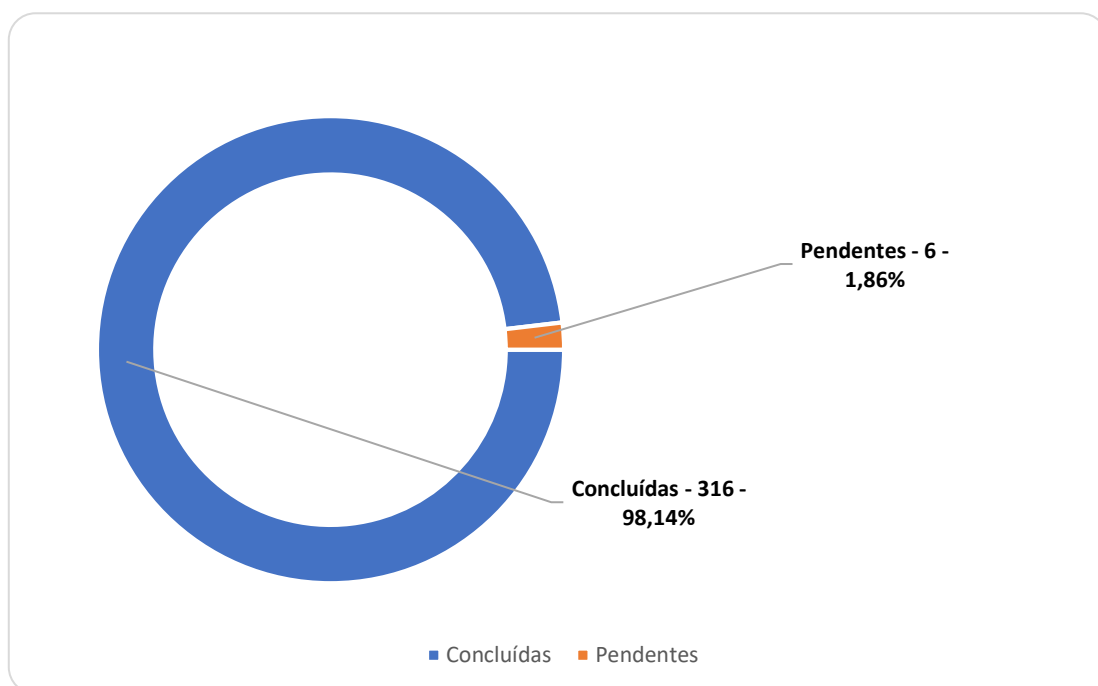
### TABELA 12 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades

Unidade	Recebidas	Concluídas
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	1	1
Diretoria de Administração	1	1
Diretoria de Comunicação Social	3	3
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	1	1
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	6	6
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais	1	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	8	4
Diretoria de Tecnologia da Informação	52	51
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	1	1
Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo	2	2
Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz	1	1
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Fernandes	1	1
Secretaria da Primeira Câmara	1	1
Secretaria da Segunda Câmara	1	1
Secretaria-Geral da Presidência	6	5
Superintendência de Controle Externo	3	3
Secretaria da Ouvidoria (*)	186	186
<b>Total</b>	<b>275</b>	<b>269</b>

Fonte: Secretaria da Ouvidoria - 1º Trimestre 2021

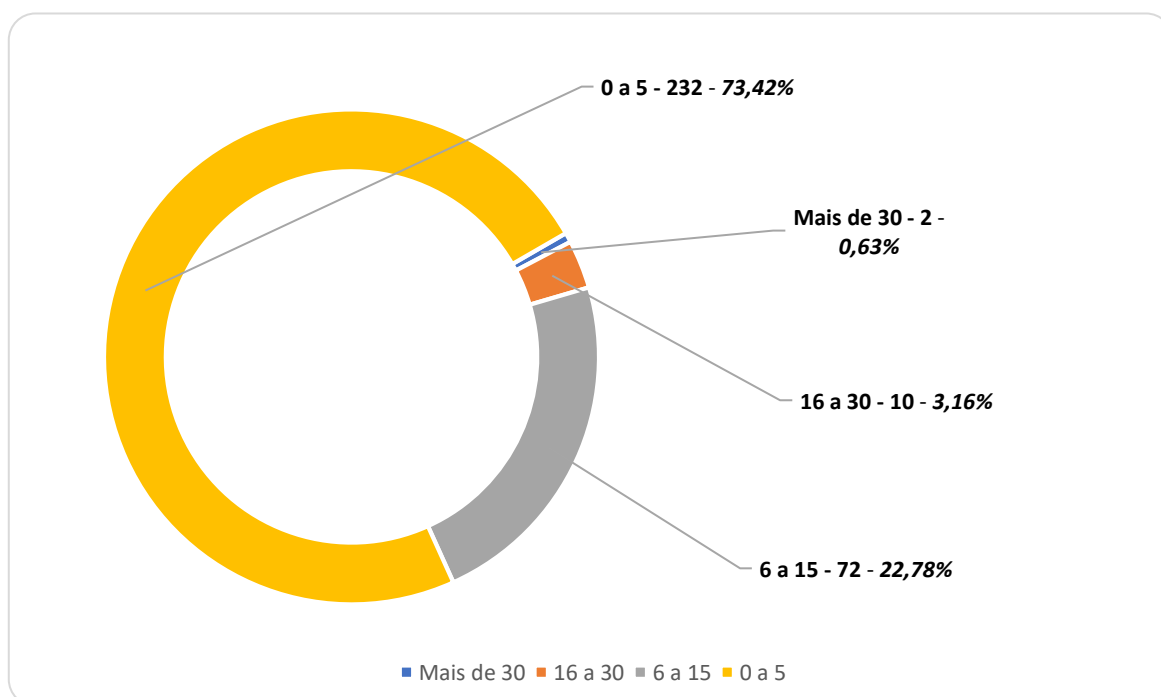
Nota: (\*) Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

**GRÁFICO 11 - Situação das demandas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2021

**GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2021

### 4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos constantes do Plano Estratégico, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

#### 4.3.1 Portal do TCEMG na internet

A tabela abaixo apresenta o quantitativo do trimestre nos respectivos exercícios.

**TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal**

Atividade	1º Tri/2020	1º Tri/2021
Notícias publicadas	110	95
Downloads de programas do TCEMG	105	110
Visualizações de páginas	393.208	399.614
Páginas elaboradas e disponibilizadas no trimestre	124	104
Páginas atualizadas no Portal	820	797
Acessos ao Portal	212.174	224.337
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	90.884	99.922

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria- 1º Trimestre 2021



### 4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela abaixo.

**TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG**

Serviço	Especificação (continua)
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Banco de Ideias	Plataforma de entrada da inovação com o objetivo de estimular e apoiar a geração de ideias e de soluções inovadoras.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Biblioteca Acervo	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da Biblioteca.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
CFS	Cadastro de fornecedores de <i>software</i> .
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
ECI	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
Escola de Contas	Promove ações de capacitação e cursos de pós-graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Espaço do Controle Interno	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.

Serviço	Especificação (continuação)
Fiscalizando com o TCE	Disponibiliza diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual.
Geo-obras	Sistema destinado ao envio de informações relativas a obras e serviços de engenharia.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, e que permite também a utilização de diversos filtros.
Leg. IN 05/2000	Sistema para envio das informações previstas na Instrução Normativa Nº 05/2000 – Art.3º, I e II.
Lista de Inabilitados	Listagem de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecurável do TCEMG.
Lista do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9.504/97.
Membros da Comissão	Relação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEMG.
Municípios em Situação de Emergência	Hotsite com a finalidade de disponibilizar informações úteis aos Municípios sobre situações emergenciais.
Na Ponta do Lápis	Monitora o cumprimento das 20 metas e 254 estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.
Obras Paralisadas	Sistema destinado ao cadastramento de obras paralisadas em todo o Estado de Minas Gerais.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Pregoeiros	Relação dos pregoeiros do TCEMG.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Receitas Municipais	Portal de transparência em busca da profissionalização e da eficiência na gestão das receitas públicas municipais.
Relação das Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.

Serviço	Especificação (conclusão)
SAFE	Sistema para envio, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Estadual, dos documentos previstos nos incisos I e II do art. 2º da Decisão Normativa n. 03/2014.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEI!	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SIGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SIACE/LRF	Sistema Informatizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF – de que trata a LRF.
SIACE/PCA	Sistema Informatizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.
SIACE/PCA x SIACE/LRF	Relatório comparativo que demonstra o paralelo entre os dados enviados pelos municípios, nas prestações de contas e nos relatórios da LRF, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SICOP	Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas.
SIGMAT	Sistema de cadastro de fornecedores e de coleta de preço para compras e serviços dispensados de licitação.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.
TC Legis	Sistema para envio de legislações por órgãos e entidades municipais.
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se um panorama da evolução no atingimento das metas.
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

### 4.3.3 Intranet

**TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet**

A tabela abaixo apresenta os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

Atividade	1º Tri/2020	1º Tri/2021
Notícias publicadas	184	80
Visualizações de páginas	416.001	142.381
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	8.458	5.789

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria - 1º Trimestre 2021

#### 4.3.4 Redes sociais (Twitter, Facebook e Youtube)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela abaixo.

**TABELA 16 - Notícias de maior repercussão**

Notícias
Agenda do gestor – mês de março.
Disponibilidade de acesso ao novo Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais (Sisop-MG).
Publicação, no DOC do dia 23/02, a Decisão Normativa Nº 01/2021 que dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das prestações de contas anuais de 2020 da administração direta e indireta do estado.
TCEMG apresenta Manual de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia.
Informativo de Jurisprudência: É possível que os recursos oriundos do bônus do excedente da cessão onerosa do Pré-Sal sejam utilizados para o pagamento das despesas previdenciárias, desde que precedido de autorização legislativa.
Aviso que o TCEMG não adotará recesso no carnaval.
Posse do novo presidente, o novo vice-presidente e o novo corregedor do TCEMG, no dia 17/02.
Recebimento, pelo Portal SICOM, das respostas dos questionários, relativos à 2020, para a avaliação do Índice da Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).
A transmissão do Seminário IEGM 2021.
A transmissão do Webinário: “Começando com Controle”.

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Publicidade e Marketing - 1º Trimestre 2021

#### 4.3.5 Informativo de Jurisprudência

As tabelas abaixo apresentam os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

**TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência**

Atividade	1ºTri/2020	1º Tri/2021
Total de acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	34.390	46.370
Total de Informativos enviados por e-mail	7.225	7.746
Novos cadastrados para recebimento do Informativo por e-mail	71	189
Informativos publicados no trimestre	1	4

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo trimestre

**TABELA 18 - Atividades relacionadas à Revista**

Atividade	Quantidade
Visitantes de endereço (IP) único que acessaram a Revista pelo portal TCEMG	497
Acessos à Revista pelo portal TCEMG	595
Acessos ao Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) – autor, avaliador, leitor e gerente do sistema	372
Total de cadastrados no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER)	18.613
Total de artigos disponíveis no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) para avaliações e possível aprovação	15
Exemplares distribuídos	2.357
Tiragem semestral	7.500

Fonte: Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG)

#### 4.3.6 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo trimestre.

**TABELA 19 - Atividades relacionadas à Biblioteca**

Atividade	Quantidade
Atendimentos ao público interno / externo	1.167
Horas despendidas em pesquisas e orientações técnicas	148
Empréstimos, renovações e devoluções de publicações	418
Indexações de publicações, normas e decisões	246
Horas despendidas na revisão e atualização de indexações e do Vocabulário Controlado	177
Horas despendidas na elaboração de material de divulgação	1.077
Arquivos disponibilizados e atualizados, na Intranet e no Portal	10.942
Acessos aos arquivos, serviços e produtos disponibilizados pela CBGI na intranet e no portal do TCEMG	36.966
Acessos ao TCEgis	13.667
Boletins divulgados pela CBGI	159

Fonte: Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação (CBGI) - 1º Trimestre 2021

#### 4.3.7 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo trimestre.

**TABELA 20 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ**

Sistema	Quantidade
Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG	58
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	62
Certificado Digital	2
Dados Abertos	1
e-Certidão	168
e-Consulta	38
e-Formulário	47
e-Petição	23
e-TCE	266
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG – CRTCE	16
Fiscalizando com o TCE	68
Minas Transparente	4
Na Ponta do Lápis	2
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	6
Remessa de Legislação	1
Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras Públicas – SISOBRAS	3
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	3
Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – FISCAD - Quadro de Pessoal	1
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	981
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	5
Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG	135
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	3
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – SIACE PCA	2
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	1.808
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	128
<b>Total</b>	<b>3.831</b>

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação - 1º Trimestre 2021

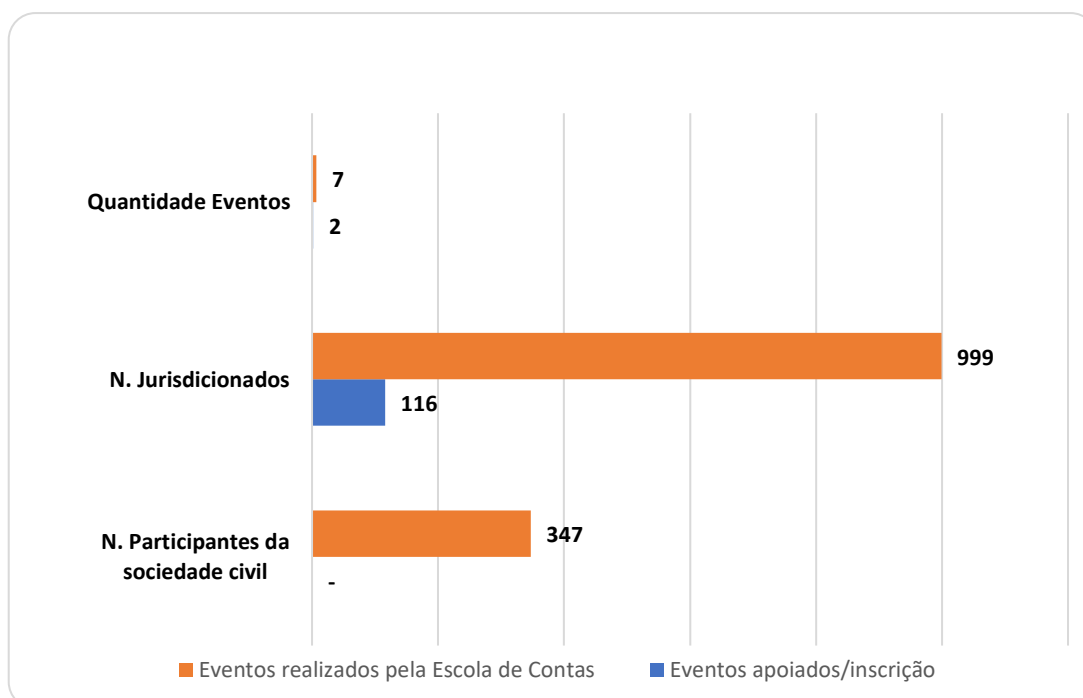
#### 4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar uma formação multidisciplinar ao corpo funcional, bem como a jurisdicionados do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, e da gestão pública e ampliando a conscientização sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

**GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil**



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

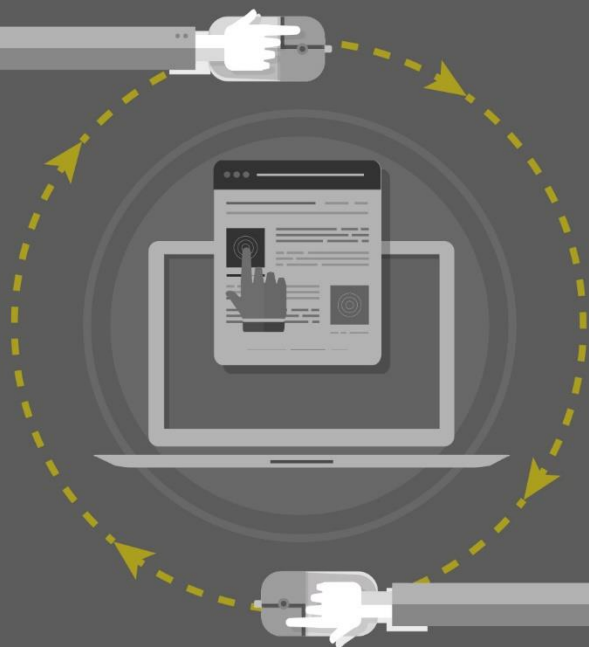
Cumpre destacar os eventos relacionados na Tabela abaixo.

**TABELA 21 - Eventos realizados pela Escola de Contas**

<b>Data</b>	<b>Eventos</b>	<b>Participantes</b>
29/01	Começando com Controle	423 jurisdicionados e 92 Participantes
12/02	Lançamento Plano Estratégico 2021-2026	45 jurisdicionados e 57 Participantes
01/03	Webinário IEGM	237 jurisdicionados e 91 Participantes
<b>Total</b>		<b>945</b>

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo" - 1º Trimestre 2021





**GESTÃO**

## 5 GESTÃO

### 5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2021, a execução do quarto Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 01, de 27/01/2021, para vigorar no período de 2021 a 2026. Acesse o link abaixo para visualizar o Plano Estratégico 2021-2026:

[https://www.tce.mg.gov.br/planejamento\\_estrategico/docs/Plano\\_Estrategico\\_Janeiro\\_de\\_2021.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_Estrategico_Janeiro_de_2021.pdf)

Conforme adotado no instrumento anterior, o Plano Estratégico foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2021-2026 está sendo realizado nos primeiros meses de 2021, inclusive com a construção dos painéis de contribuição das áreas e a definição de metas.

Serão realizadas ações de divulgação e disseminação da estratégia institucional, de forma a incentivar o comprometimento de todos os gestores e servidores para com o alcance dos resultados.

Para o alcance dos objetivos propostos é muito importante o monitoramento e acompanhamento sistemático da execução do Plano, o que permitirá o contínuo alinhamento entre as diversas ações e os ajustes que se fizerem necessários durante todo o processo, considerando eventuais alterações do ambiente externo e interno que possam impactar a atuação do Tribunal.

O diagrama abaixo sintetiza as etapas do processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas no TCEMG:

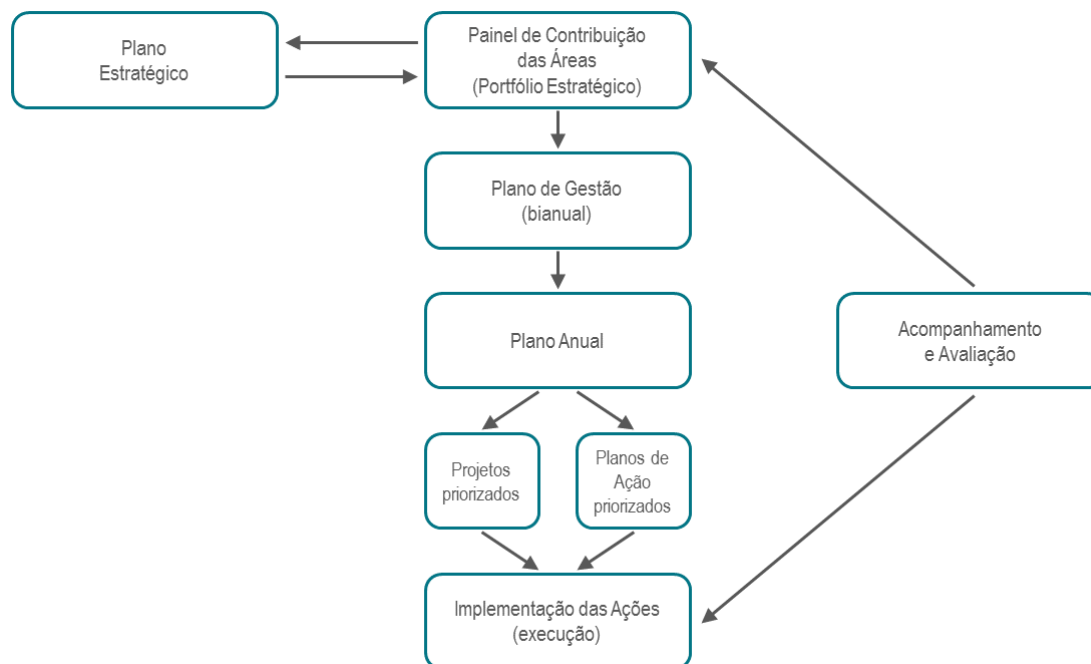


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico

### 5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do Tribunal de Contas para o biênio 2021-2022 está sendo elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026.

Em seguida, serão definidos projetos e ações estratégicos, bem como indicadores e metas para o período, que serão detalhados nos Planos Anuais das unidades organizacionais e publicados no Plano Anual consolidado do Tribunal. Os conteúdos poderão ser consultados na página do Tribunal na *internet*.

## 5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas é composto de 1.275 (um mil, duzentos e setenta e cinco) cargos de provimento efetivo, dos quais 890 (oitocentos e noventa) encontravam-se providos no 1º trimestre de 2021, conforme demonstrado na Tabela abaixo.

**TABELA 22 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG**

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	2.999,06
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	333	246	87	5.294,77
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	5.294,77
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	827	582	245	8.455,78
TC-NS-09	Médico	9	2	7	8.455,78
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	2	6	8.455,78
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	11	16	8.455,78
TC-NS-08	Bibliotecário	10	6	4	8.455,78
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	8.455,78
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	8.455,78
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	8.455,78
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	8.455,78
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	8.455,78
<b>Subtotal</b>		<b>1.236</b>	<b>851</b>	<b>385</b>	<b>-</b>

Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	2.999,06
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	19	19	-	5.294,77
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	20	20	-	8.455,78
<b>Subtotal</b>		<b>39</b>	<b>39</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Total</b>		<b>1.275</b>	<b>890</b>	<b>385</b>	<b>-</b>
--------------	--	--------------	------------	------------	----------

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - 1º Trimestre 2021

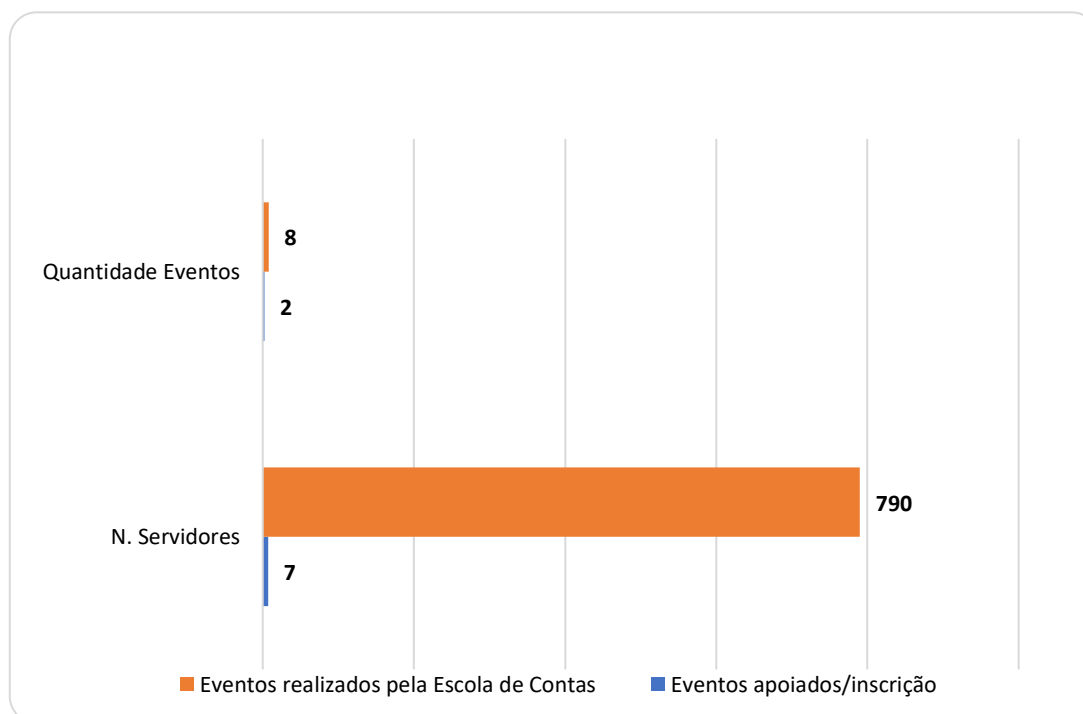
No citado período, houve a vacância de 03 (três) cargos de provimento efetivo em razão de aposentadoria, sendo 02 (duas) no cargo de Analista de Controle Externo e 1 (uma) no cargo de Oficial de Controle Externo.

Houve, também, a vacância de 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Analista de Controle Externo em razão de exoneração.

### 5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

**GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG**



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

**TABELA 23 - Eventos realizados pela Escola de Contas**

Data	Eventos	Participantes
21/01	Apresentação FOCUS	334
29/01	Começando com Controle	29
01/02 a 05/02	Curso Entendendo a Contabilidade Orçamentária	44
12/02	Lançamento Plano Estratégico 2021-2026	208
01/03	Webinário IEGM	61
8 a 11/03	Oratória	20
12/03	Apresentação do Manual de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia do TCEMG	63
22 a 26/03	Controle dos Objetivos da Agenda 2030	31
<b>TOTAL</b>		<b>790</b>

**TABELA 24 - Eventos apoiados pela Escola de Contas**

Data	Eventos	Participantes
01 a 22/02	Erradicação de lixões e recuperação de áreas degradadas	4
21 a 26/02	Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios	3
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 1º Trimestre 2021

### 5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela abaixo demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no trimestre.

**TABELA 25 - Execução orçamentária**

Discriminação	Crédito Autorizado (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Liquidada (C)	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado (D) = (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	807.470.963,00	175.141.095,18	175.141.095,18	21,69 %
Outras Despesas Correntes	99.285.948,00	22.968.827,95	13.594.739,79	23,13 %
Investimentos	8.165.948,00	1.167.382,90	191.292,81	14,30 %
<b>Total</b>	<b>914.922.859,00</b>	<b>199.277.306,03</b>	<b>188.927.127,78</b>	<b>21,78 %</b>

Fonte: Diretoria de Finanças - 1º Trimestre 2021

Fonte: Relatório SIAFI-MG.

### 5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades devem utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 17 da Resolução n. 03/2017 estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

- I - elaborar e submeter ao Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, o seu plano anual de atividades;
- II - acompanhar e avaliar a utilização das ferramentas de controle interno por todas as unidades do Sistema de Controle Interno do Tribunal;
- III - estimular e orientar as unidades organizacionais quanto à transparência da gestão dos recursos públicos;
- IV - executar outras competências correlatas descritas em ato normativo próprio;
- V - elaborar o relatório de controle interno que compõe a prestação de contas anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Tribunal.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 03, de 29 de março de 2017, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com esse setor, associada a processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

### 5.4.1 Atividades desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela abaixo.

**TABELA 26 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna**

Atividades Desenvolvidas
Elaboração do Relatório da UCI que integrou a Prestação de Contas do exercício de 2020– TCEMG.
Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) 3º quadrimestre de 2020.
Elaboração da minuta, conclusão e envio à Presidência do TCEMG do Plano Diretor da Controladoria Interna.
Análise do Item VII - "Parecer Conclusivo sobre as Contas do Exercício" integrante do RCI/2020 para subsidiar a elaboração do Plano Anual do Controladoria Interna para 2021.
Conclusão e envio à Presidência do Plano Anual de Atividades da Controladoria Interna.
Reunião de apresentação da equipe e diretrizes de trabalho para o Biênio 2021-2022.
Apresentação das funcionalidades da plataforma SEI.
Reuniões semanais pelo Teams para conhecimento e atualização das atividades dos membros da equipe da CI, visando maior eficácia dos trabalhos desenvolvidos.
Acompanhamento diário e lançamento em planilha das publicações do DOC relativas à área-meio.
Análise da situação atual de todos os "Processos na Unidade" do SEI para as devidas providências.
Revisão e Acompanhamento dos Relatórios das demais Unidades que são objeto de análise no referido RCI.
Pesquisas sobre a temática: Governança, Integridade e Gestão de Riscos.
Estudos e discussões referentes à implantação do Programa de Integridade do TCEMG.
Reuniões <i>on-line</i> com as equipes da CGE e TJ para cooperação e demonstração de plataformas para a elaboração do Plano de Integridade do TCEMG.
Desenvolvimento e elaboração do projeto referente ao Programa de Integridade do TCEMG.
Elaboração do relatório preliminar sobre a gestão financeira da arrecadação de multas aplicadas pelo TCEMG, contemplando a coleta de dados junto a diversos setores da Casa e ao Portal do TCEMG.
Levantamento inicial das informações disponíveis no Portal Transparência do TCEMG para fins de monitoramento de ajustes no respectivo portal.
Capacitações
Participação no WEBNÁRIO: Os TCE's e a nova Lei de Proteção de dados Pessoais - Ed. Fórum .
Participação em WEBNÁRIO: Trilha do CI e Governança – TCEMG /Sob Controle .
Participação palestra: Controle Interno TCESP .
Participação de toda a equipe no Curso de Capacitação de Uso do "SEI!TCEMG", ministrado pelo Comitê SEI do TCEMG.

Fonte: Controladoria Interna – 1º Trimestre 2021



### 5.4.2 Comunicados

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 07/2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno em decorrência do exercício de suas atribuições foram apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o trimestre, foi emitido 1 (um) Comunicado de Orientação, conforme discriminado na Tabela abaixo.

**TABELA 27 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna**

Comunicados emitidos		
Natureza	Áreas Notificadas	Quantidade
Comunicado de Orientação	Diretoria-Geral; Superintendência de Gestão e Finanças; Superintendência de Controle Externo; Diretoria de Gestão de Pessoas; Diretoria de Administração ; Secretaria - Geral da Presidência; Diretoria de Comunicação; Diretoria da Escola de Contas	1
Total		1

Fonte: Controladoria Interna – 1º Trimestre 2021





Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo  
Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG  
[www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)  
[www.tce.mg.gov.br/falecomotce](http://www.tce.mg.gov.br/falecomotce)  
Telefone: (31) 3348-2111